



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

**QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO,
REALIZADA EM DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----**

----- ATA NÚMERO NOVE -----

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, realizou-se na sua sede, sita Rua Almirante Cândido dos Reis, número 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, a quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência da sua presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Amélia Macedo Antunes, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Pedro Rafael Pereira Reis Carromeu e Isabel Maria de Almeida Lourenço Travessa, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentou o senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, os senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o público presente.

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais: PS** – Maria Fernanda Pereira Fernandes, José António Rocha Caria, Fernando Coelho e Alcídio Torres de Carvalho. **CDU** – Francisco José Cunha do Rosário Salpico, Avelino dos Santos Antunes, José Manuel Rosa Ferra, Mário Manuel Rocha Baliza Leonardo, Ana Paula Batalha e Ana Catarina Jimenez. **PSD** – Ana Filipa Mota, Sérgio Vasco, Alfredo Rodrigues, Francisco Cordeiro, João Figueiredo e Nadine Balasteiro. **BE** – Cipriano Pisco e Ricardo Caçoila. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
H

Foram ainda registados os seguintes **Presidentes de Junta ou substitutos**: -----

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro – Fernando Caria, (PS); **União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia** – Tolentino Gomes (PS); **União das Freguesias de Pegões** – António Francisco Ferreira Miguéns (PS) **Junta de Freguesia de Canha** – Armando Cardeira Piteira (PSD) e **Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes** – Joaquim Batalha (CDU). -----

Solicitou **substituição do mandato**, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

Deputados Municipais

Sabina Pereira (CDU), tendo sido substituída pela Deputada Municipal, Ana Paula Batalha. -----

Maria do Carmo Guia (PSD), tendo sido substituída pela Deputada Municipal, Nadine Balasteiro. -----

A **Câmara Municipal** esteve **representada** pelo senhor **Presidente**, Nuno Ribeiro Canta. Presentes também os senhores **Vereadores**: Carlos Jorge Almeida (CDU), Mercês Borges (PSD), Ana Isabel Baliza (CDU), Pedro Nuno Vieira (PSD), Maria Clara de Oliveira da Silva (PS) e Francisco dos Santos (PS). -----

Seguidamente, a Senhora Presidente, abriu o período destinado à intervenção do público, de acordo com o artigo 32º do Regimento da Assembleia Municipal de Montijo. O público presente não interveio. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
H

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, declarou aberto o período

ANTES DA ORDEM DO DIA

Seguidamente, submeteu-se à aprovação as atas, tendo as mesmas obtido as seguintes deliberações: -----

Ata n.º 7 de 23 de setembro de 2016

Aprovada por unanimidade.

Ata n.º 8 de 26 de setembro de 2016

Aprovada por unanimidade.

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra, apresentou em nome da sua bancada um **VOTO DE PESAR**, cujo teor abaixo de transcreve: -----

“Foi com profundo pesar que tomámos conhecimento no passado dia 22 de outubro do falecimento inesperado da Deputada Cidália Valente autarca, residente no Alto Estanqueiro, dedicada à causa do serviço público e à melhoria das condições de vida dos cidadãos montijenses, foi eleita nas listas do PSD para o mandato de 2013/2017. -----

Mulher simples, afável, generosa e alegre que sempre cultivou o respeito e a responsabilidade no seio da família, amigos e desta Assembleia Municipal, deixa-nos o exemplo de uma vida de trabalho sério e empenhado na busca da dignificação do serviço público e da Social Democracia. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere: -----

1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento da Deputada Cidália Valente guardando um minuto de silêncio em sua memória; -----
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, submeteu o supracitado **Voto de Pesar** à votação da Assembleia Municipal, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MONTIJO, EM SUA MEMÓRIA FEZ UM MINUTO DE SILÊNCIO. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que a Mesa tinha um conjunto de informações a prestar. Assim, deu a palavra ao **1º Secretário da Mesa, Pedro Carromeu** que leu a primeira informação, que abaixo se transcreve: -----

INFORMAÇÃO DA MESA

I

“A Cooperativa Envio 24 com sede em Afonsoeiro, Montijo, solicitou à Presidente da Assembleia Municipal uma reunião. A reunião foi realizada no dia 11 de outubro de 2016, pelas 17 horas, com o seu Presidente, Senhor João Pardal. -----

A Cooperativa tem cerca de 100 associados e presta serviços de distribuição porta a porta, tem passado por algumas dificuldades necessitando de um



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

programa de formação profissional bem como de recursos financeiros para manter e modificar a sua frota de cerca de 100 viaturas. -----

Tem a sua situação Tributária, com as Finanças e com a Segurança Social regularizada. No acesso ao crédito de curto prazo, têm tido dificuldade, tendo em conta a elevada de juro cobrada pela banca. Considera que tem ainda margem de progressão na criação de empregos, designadamente o próprio emprego. Tem já como clientes algumas grandes empresas e é possível progredir nesta prestação de serviços. Foi-lhes sugerido o contacto com o Centro de Emprego e com a Escola Profissional do Montijo para analisar a possibilidade da formação profissional e recrutamento de profissionais com algumas qualificações.” -----

A senhora **2ª Secretária da Mesa – Isabel Travessa**, no uso da palavra, leu a segunda informação da Mesa, alusiva à Regulamentação Municipal, que se passa a transcrever: -----

INFORMAÇÃO DA MESA

II

“Em 23 de setembro de 2016, na primeira reunião da quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal do Montijo, realizada em Sarilhos Grandes, na sede da AMUT, a Mesa da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29, nº 1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, informou a Assembleia Municipal sobre a recusa do Presidente da Câmara remeter para a Assembleia Municipal as propostas do Regulamentos Municipais submetidos a reunião de câmara de 25 de maio, que foram rejeitadas, e que lhe



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

foram solicitadas em 27 de maio de 2016 e desde então por diversas insistências tudo como melhor consta no documento que se junta (doc. 1). -----

Na referida reunião o Presidente da Câmara nada disse de interesse sobre tal matéria. -----

Em 7 de outubro, insistimos com o pedido, informando o presidente de que, caso não enviasse os documentos, utilizaríamos a faculdade concedida na alínea i) do nº 1 do artigo 29º do supra referido diploma legal, isto é solicitaríamos esta informação a qualquer outro membro da Câmara Municipal. Não obtivemos qualquer resposta. -----

De facto, os documentos administrativos em causa – propostas de regulamentos municipais - foram distribuídos a todos os membros da Câmara Municipal, por terem sido agendadas, para a reunião deste órgão, realizada em 25 de maio. Todos os membros da Câmara podem e devem fazer chegar tais documentos à Assembleia Municipal se os mesmos lhes forem solicitados pela Mesa, uma vez que tais documentos administrativos passaram a estar na sua disponibilidade e conhecimento. Tanto assim que foram votados e rejeitados. ---

Ora, nestas circunstâncias, os demais membros da Câmara, além do Presidente, estão em condições de satisfazer o pedido de entrega de tais documentos, desde que a Mesa os solicite. Bastará para tanto que o pedido seja endereçado a um dos Vereadores. Contudo, não se nos afigura adequado solicitar tais documentos aos Vereadores do PS, pela simples razão que é difícil de acreditar que estejam em condições de os remeter, dada a sua dependência funcional do Presidente da Câmara, que decorre do artigo 36º da Lei das Autarquias Locais. -- Assim, restam os Vereadores da CDU e do PSD que integram o órgão. -----

AA
E
97



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
H

Atendendo a que a CDU foi a segunda força política mais votada nas eleições autárquicas de 2013, entendeu a Mesa que o pedido deve ser remetido ao Vereador Carlos Almeida, o primeiro eleito desta força política, reconhecendo contudo, que qualquer outro membro da câmara, estaria, neste caso, e sobre estes documentos, em condições de os fazerem chegar à Mesa da Assembleia Municipal, nos termos da lei. -----

Efetivamente, nos termos do nº 2, alínea d) do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal solicitar e receber informação através da Mesa e a pedido de qualquer membro, sobre assuntos de interesse para o Município e sobre a execução de deliberações anteriores. -----

De acordo com o regimento da Assembleia Municipal do Montijo aprovado em 3 de dezembro de 2015, a mesma disposição consta no artigo 4º, nº 3, alínea d). Mais, os membros da Assembleia Municipal nos termos do artigo 14º do Regimento podem solicitar informações nos termos da alínea f), bem como nos termos da alínea b), apresentar por escrito projetos de regulamentos, propostas e moções. -----

Neste quadro, face à reiterada recusa do Presidente da Câmara, a Mesa deliberou em 30 de setembro de 2016, solicitar tais documentos a outros membros que integram o órgão Câmara Municipal do Montijo. Mas não sem antes dar conhecimento e solicitar de novo os documentos ao Presidente da Câmara, o que fez em 7 de outubro de 2016. Como não obtivemos resposta a Presidente da Mesa em 25 de outubro de 2016, requereu em nome da Mesa da Assembleia Municipal os documentos ao senhor Vereador Carlos Almeida da CDU, nos termos do requerimento no qual passo a citar: “Assim, a Mesa da Assembleia Municipal do Montijo vem requerer ao senhor Vereador Carlos



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AVA
E
47

Almeida que remeta à Mesa da Assembleia Municipal as propostas de regulamento submetidas à reunião de câmara de 25 de maio, bem como demais documentos de suporte, caso existam.” -----

Do teor do requerimento foi dado conhecimento a todos os vereadores da Câmara Municipal do Montijo. -----

No dia 25 de outubro, ou seja, no dia em que recebeu o requerimento o senhor Vereador Carlos Almeida da CDU remeteu à Assembleia municipal as propostas de regulamento submetidas à reunião de câmara de 25 de maio de 2016, “tal como foram distribuídas aos vereadores na sessão de 25 de maio de 2016.” Desta remessa foram informados os representantes dos grupos municipais.” ----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, prestou a terceira e última informação da Mesa, alusiva às competências da Assembleia Municipal, cujo teor abaixo se transcreve: -----

INFORMAÇÃO DA MESA

III

“O ordenamento autárquico municipal português consagra, nos termos constitucionais e legais, um sistema pluriorgânico, composto por três órgãos: um, de natureza deliberativa, que é a Assembleia Municipal; dois, de índole executiva, a Câmara Municipal (colegial) e o Presidente da Câmara Municipal (singular). -----

Como órgão administrativo colegial, integrado por membros diretamente eleitos por via do sufrágio popular e pelos Presidentes das Juntas de Freguesia do respetivo Concelho, neste caso de forma automática e por inerência, mas com a legitimidade que a Constituição e o sufrágio da Assembleia de Freguesia



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

Ihes atribui, a Assembleia Municipal pode por comparação e com as devidas adaptações ser considerado um verdadeiro e próprio Parlamento Municipal. ----

O órgão deliberativo, com a sua legitimidade, a sua composição, as suas competências e os seus poderes, participa, de forma ativa e efetiva, na realização do interesse público municipal e na prossecução do bem comum concelhio, através das suas iniciativas, ações e deliberações, adentro do âmbito das atribuições municipais, com respeito pelas mesmas e em prol do bem-estar económico, social e cultural das populações da circunscrição geográfica territorial. -----

Como sabemos, o critério constitucional de definição e delimitação das atribuições das Autarquias Locais é o da realização dos interesses próprios das respetivas populações, como Administração Autónoma. -----

Administração Autónoma em face do Estado- Administração Direta ou indireta. -
Administração Autónoma em relação às Regiões Autónomas, nos Açores e na Madeira. -----

Administração Autónoma no confronto com as Regiões Administrativas, que a Constituição continua a prever. -----

E Administração Autónoma em face das Entidades Intermunicipais. -----
Essa autonomia traduz-se, como é consabido, em vários aspetos e garantias estatutárias de que as Autarquias Locais beneficiam, por direito próprio, em que avulta a inadmissibilidade constitucional da tutela de mérito por parte do Estado. -----

Numa palavra: nas Autarquias e nos seus órgãos, exercem o poder administrativo os eleitos locais, sem ingerência ou controlo do Estado, ao nível do mérito, da bondade, da adequação e da conveniência das suas opções e



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
Pg
H

decisões, desde de que as mesmas se processem no quadro dos princípios da juridicidade e da legalidade. -----

Assim, como autêntico e autónomo órgão Municipal que é, a Assembleia municipal o órgão deliberativo participa, escolhe, decide e delibera, de acordo com as suas competências, cometidas por Lei, numa parte substancialmente relevante dos assuntos públicos postos a cargo do Município, realizando os interesses próprios da população do Concelho, os quais, em face da autonomia da Administração Municipal, não têm de ser coincidentes com os do Estado, da Região Autónoma ou da Entidade Intermunicipal, e até podem ser divergentes ou conflitantes. -----

Conforme ensina o Professor Diogo Freitas do Amaral no seu Curso de Direito Administrativo, atribui a Lei ao órgão Assembleia Municipal relevantes e substanciais funções, que se traduzem em competências materiais e manifestam em poderes funcionais: -----

-a função de orientação geral do Município, concretizada, por exemplo, na aprovação dos documentos previsionais e prestacionais de contas; -----

-a função regulamentar, consubstanciada na edição de todos os regulamentos municipais dotados de eficácia externa, portanto os que sejam suscetíveis de afetar a esfera jurídica das pessoas singulares e coletivas e os seus direitos subjetivos e interesses legítimos dos particulares, projetando os seus efeitos no exterior da organização municipal; -----

-a função de fiscalização política e administrativa da Câmara Municipal e do seu Presidente, em todos os assuntos e domínios inscritos nas respetivas competências e poderes; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
H

-a função tributária, bem patente na fixação das taxas de IMI e no lançamento das derramas mas também na fixação da percentagem de participação variável de IRS bem como na definição e determinação das taxas municipais; -----

-e a função de decisão superior, evidenciada, por exemplo, nas competências relativas à aprovação de planos urbanísticos, da aquisição, oneração e alienação de bens imóveis a partir de certo valor, na autorização da assunção prévia de compromissos plurianuais, na aprovação da carta educativa ou no exercício das principais competências no domínio da aplicação do Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e das Participações Locais. -----

Podemos, a título de exemplo, explicitar duas competências materiais do órgão deliberativo do Município que demonstram, de forma clara e inequívoca, a sua importância no contexto do sistema pluriorgânico municipal e a relevância dos seus poderes e da sua atuação: compete à Assembleia Municipal tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o Município e bem assim pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do Município. -----

São duas competências próprias do órgão deliberativo, suscetíveis de exercício sem prévia proposta da Câmara Municipal, previstas, respetivamente, nas alíneas j) e k), do n.º 2, do artigo 25º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que comportam inegável significado jurídico e político, sendo que a segunda, para além de constituir uma competência genérica residual amplíssima, realça bem, e de forma manifestamente indubitável, a natureza e o conteúdo político da ação e das decisões do órgão deliberativo. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

Como qualquer órgão administrativo, e, lembre-se, para além de expressa previsão e disciplina legal, a Assembleia Municipal é um órgão constitucional, a efetividade e a concretização das suas competências e poderes depende da existência e alocação de recursos e meios- humanos, logísticos e materiais-, que sejam afetos à sua ação e ao apoio à prossecução das mencionadas competências e poderes, possibilitando e facilitando o seu exercício, a que por diversas vezes nos temos referido. -----

Disso mesmo dá nota e conta o legislador, no artigo 31º do citado Regime Jurídico das Autarquias Locais, ao prever expressamente: -----

- que o órgão deliberativo dispõe de um núcleo de apoio próprio, orientado pelo respetivo Presidente e composto por trabalhadores municipais, nos termos que sejam definidos pela mesa e a afetar pela Câmara Municipal; -----
- que o órgão deliberativo dispõe de instalações e de equipamentos necessários ao respetivo funcionamento e representação, igualmente a afetar pela Câmara; -----
- que no orçamento municipal são inscritas, sob proposta da mesa da Assembleia Municipal, as dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento das senhas de presença, das ajudas de custo e dos subsídios de transporte devidos aos membros da Assembleia Municipal, bem como destinadas à cobertura orçamental e financeira da aquisição de bens e serviços correntes, necessários ao funcionamento e à representação do órgão deliberativo. -----

Nesta sede, importará também realçar o disposto no número 2 do artigo 30º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segundo o qual compete ao Presidente da Assembleia Municipal autorizar a realização de despesas



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
Ly
H

orçamentadas respeitantes a senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da Assembleia Municipal e bem assim das despesas relativas às aquisições de bens e serviços correntes que se mostrem necessárias a garantir o regular funcionamento e a representação institucional da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, nomeadamente no domínio da contratação pública, ao Presidente da Câmara Municipal. -----

O citado preceito legal corresponde ao anterior e revogado número 2 do artigo 55º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o qual foi aditado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, até aí, portanto, inexistente. -----

A consagração legal expressa da mencionada competência autorizativa de despesa, atribuída ao Presidente da Assembleia Municipal, e do correspondente dever de comunicação ao Presidente da Câmara Municipal, para os devidos efeitos legais e de modo a que o órgão executivo municipal singular e unipessoal assegure a prossecução dos necessários e adequados procedimentos administrativos, tem um objetivo facilmente apreensível: garantir e reforçar a autonomia da Assembleia Municipal. -----

Das normas legais acima referenciadas, podemos facilmente extrair três conclusões, com simples referencia apenas na letra expressa dos preceitos legislativos: -----

A primeira é a de que, no âmbito dos modos e formas de articulação e cooperação institucional entre os três órgãos municipais, que se mostram legalmente estabelecidos, e no que concretamente diz respeito ao funcionamento e à representação da Assembleia Municipal, encontram-se



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

previstos direitos para o órgão deliberativo e para a sua mesa e decorrem deveres para o órgão executivo colegial e para o seu Presidente. -----

A segunda é a de que o legislador pretendeu garantir a efetiva independência do órgão deliberativo em face do órgão executivo, com justificado fundamento na importante função de fiscalização democrática, quer no plano político quer no plano administrativo, de que a Assembleia Municipal é titular, e cujos destinatários são a Câmara e o seu Presidente, como órgãos executivos sujeitos à atividade fiscalizadora do órgão deliberativo. -----

A terceira é a de que o legislador, para além de pretender assegurar, com clareza, a criação de condições dignas e efetivas para o funcionamento e a representação da Assembleia Municipal, também quis, em obediência aos princípios da transparência e da objetividade orçamental e financeira, garantir a clara, devida e adequada expressão das despesas subjacentes à ação do órgão deliberativo no orçamento do Município, mediante rubricas próprias, autónomas e desagregadas. -----

Da letra da Lei resulta, sem margem para dúvida, metódica ou razoável: -----

- que as condições e termos do núcleo administrativo de apoio à Assembleia Municipal, composto por trabalhadores do Município, é definido pela respetiva mesa, estando a Câmara Municipal obrigada à sua afetação; -----

- que as instalações e equipamentos municipais ao serviço do órgão deliberativo, seja do seu funcionamento, seja da sua representação, são obrigatoriamente afetos pela Câmara; -----

- que a Câmara Municipal, no orçamento que lhe compete elaborar e sob proposta da mesa do órgão deliberativo, inscreve obrigatoriamente, de forma autónoma e desagregada, as rubricas próprias e necessárias à garantia da



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
sh

realização das despesas inerentes às senhas de presença, ajudas de custo, subsídios de transporte, aquisições de bens e aquisições de serviços, no âmbito da Assembleia Municipal e do seu funcionamento, atividade e representação. ---
As Assembleias Municipais participam assim, no âmbito das relações interorgânicas, da autonomia dos respetivos Municípios: autonomia administrativa; autonomia funcional; autonomia representativa e institucional; autonomia orçamental; e autonomia financeira. -----
Quis o legislador garantir a efetividade de meios e a eficácia da atividade dos órgãos deliberativos municipais, com vista à sua autonomia e dignificação. -----
Para que possam cumprir cabalmente as suas funções e competências: apreciar; deliberar; e fiscalizar. -----
Para que no sistema orgânico municipal, também o órgão deliberativo, com as relevantes competências de apreciação, decisão e fiscalização que a Lei lhe atribui e com autêntica autonomia em relação aos órgãos executivos colegial e singular, possa dispor de real, concreta e eficaz capacidade de intervenção em prol do bem-estar e da qualidade de vida das populações, realizando, nas suas múltiplas ações e decisões, os interesses das populações. -----
Fica a Democracia Local a ganhar. -----
Ganha a representatividade, a participação e a autonomia. -----
Ganha o Municipalismo.” -----

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes – Joaquim Batalha** (CDU), no uso da palavra leu uma **DECLARAÇÃO POLÍTICA**, intitulada **EM DEFESA DOS DIREITOS DOS SARILHENSES**, cujo teor abaixo se transcreve: ---
“Sra. Presidente da Assembleia Municipal do Montijo, Sras. e Srs. Membros da



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
H

Assembleia, Digníssimo Público presente, Sr. Presidente da Câmara, Senhoras e senhores Vereadores. -----

Boa Noite, -----

Aqui estou mais uma vez na qualidade de presidente da Junta de freguesia de Sarilhos Grandes, eleito pelos Sarilhenses, para a defesa dos seus direitos e para a melhoria da sua qualidade de vida na Freguesia de Sarilhos Grandes. -----

Era bom se estivesse aqui a congratular-me com as obras feitas e o investimento na minha Freguesia, pela Câmara Municipal do Montijo, nestes 3 anos de mandato, mas não tenho essa sorte nem os Sarilhenses, nem os senhores deputados, que decerto também gostariam de ouvir. -----

Mas se este Executivo camarário estiver na mesma senda política de se esquivar de fazer investimento em Sarilhos Grandes para levar a um sentido de voto dos Sarilhenses a seu favor, pois lhe digo que o Sr. Presidente da Câmara e o seu partido vão ter uma grande derrota eleitoral e também moral por participarem, mais uma vez e em mais um mandato, na discriminação negativa de Sarilhos Grandes e dos Sarilhenses. -----

É uma vergonha, quando se promete e não se cumpre, nem se justifica, é isto que esta câmara faz a Sarilhos Grandes. -----

Está no orçamento camarário do ano em curso, o arranjo do polidesportivo de Sarilhos Grandes, que consubstancia a sua cobertura, arranjo do portão, arranjo do piso e colocação de equipamentos nomeadamente balizas e tabelas de basquetebol. -----

Desde a aprovação do orçamento de 2016, que temos vindo a perguntar pessoalmente e por diversos e-mails ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

qual o ponto de situação e início das referidas obras, sempre se esquivaram a responder verbalmente, e a resposta aos e-mails também não eram dadas. -----
Mas finalmente recebemos a resposta, hoje, um ano depois de termos feito a proposta em sede de Reunião de Presidentes de Juntas e Câmara Municipal para tratar do Orçamento do município onde ficou consignado as obras no polidesportivo de Sarilhos Grandes. -----

Uma resposta que é um logro e que passo a ler na integra para que não exista dúvidas interpretativas sobre o seu conteúdo, quanto ao, **“Polidesportivo de Sarilhos Grandes, informa-se que está em curso o processo para a efetivação da reparação da vedação, muros, reparação e fornecimento de portão. Relativamente às intervenções no pavimento e cobertura, serão objeto de avaliação no ano de 2017.”** -----

Sra. Presidente da Assembleia, Srs. Membros da Assembleia, quando refiro que se trata de um logro ou de uma intrujice é porque esta resposta não nos merece nenhuma credibilidade porque só demonstra que não querem fazer nada em Sarilhos Grandes, pois o que está em causa é o arranjo integral do polidesportivo em 2016 e não a bochechos e ainda ser avaliado o seu arranjo de cobertura e piso em 2017. -----

Sr. Presidente da Câmara, não brinquemos com coisas sérias, eu não vou admitir que brinquem com Sarilhos Grandes e com os Sarilhenses, tenham no mínimo respeito, pelo menos, por quem votou no senhor em Sarilhos Grandes, mas que decerto já se arrependeu há muito de o ter feito. -----

Mas não fiquemos por aqui, a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, fez uma proposta à Câmara Municipal do Montijo, para o relvamento natural do espaço de recreio da escola básica de Sarilhos Grandes, que se encontra com muita



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
2
✓
H

areia solta e é de difícil locomoção para as crianças daquela escola, essa proposta consubstanciava o pagamento de 50% pela Câmara Municipal e a manutenção do próprio espaço ficariam a cargo da CMM e da Junta de Freguesia. -----

O valor do Orçamento ronda os 6.000€ e teve em conta as condições financeiras da Junta de Freguesia, que poderia suportar uma verba de 3000€. Temos em nosso poder como dissemos à CMM dois orçamentos. -----

As obras teriam início e seriam concluídas durante o período de férias escolares de Natal. -----

E eis que recebemos a seguinte resposta, sobre o assunto: -----

Espaço exterior da Escola Básica de Sarilhos Grandes, após avaliação o parecer técnico é de que seja avaliada a instalação de relvado sintético, face a essa proposta foi solicitado aos serviços orçamentação desse equipamento para análise, que se aguarda, pelo que oportunamente voltaremos a informar sobre o assunto. -----

Mais uma vez está a inviabilização de uma proposta concreta, porque todos sabemos que esta Câmara municipal não está nem nunca esteve nas suas intenções, o relvamento sintético de espaços das escolas básicas do nosso concelho e muito menos a de Sarilhos Grandes. Eu não acredito e penso que todos os que estão aqui, também não, incluindo o Sr. Presidente da Câmara. ----

Vamos ser sérios Sr. Presidente da Câmara, eu sei que é mais conveniente nesta altura, mandar o Sr. Vereador dar respostas negativas à Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, para que a onda de choque não tenha reflexos na sua pessoa, mas a tomada destas posições são da sua inteira responsabilidade e terá de as assumir como responsável da edilidade. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

Sr. Presidente da Câmara, estou cansado de ter uma Câmara Municipal que não dá resposta às questões mais elementares, ou quando as dá, nunca num tempo razoável, não solicita a participação nem discute com o Executivo da Junta sobre as opções tomadas, eu sei que está em fim de ciclo como dizem alguns meus camaradas, mas assumo as suas responsabilidades até ao fim. -----

Temos muitas questões pendentes para além destas, que sabemos que não serão resolvidas por sua incúria e por opção política e que só prejudicam os moradores de Sarilhos Grandes, mas até ao último dia do seu mandato como Presidente da Câmara, que espero que seja o último, não deixarei, como representante dos Sarilhenses de reivindicar aquilo que os Sarilhenses têm direito. -----

Obrigado. -----

O senhor **Deputado Municipal – Alcídio Torres (PS)**, no uso da palavra, leu uma **DECLARAÇÃO POLÍTICA**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores deputados; -----

A eleição de Donald Trump para presidente dos EUA não pode ser indiferente ao mundo, à Europa, a Portugal nem a esta AM. -----

Antes de mais, constatamos que Trump passou a ser o quinto presidente na história dos EUA a vencer uma eleição presidencial apesar de derrotado nas urnas, vencendo apenas no colégio eleitoral. Não deixa de ser irónico num país considerado a pátria da democracia. -----

Por falar em democracia, quase toda a gente chorou e lamentou a não eleição de uma democrata para a Casa Branca e manifestou-se chocada com a eleição



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

de um republicano xenófobo e racista para presidir aos destinos da maior potencia mundial. -----

É estranho, por hipocrisia ou por ignorância, que os órgãos de comunicação social do ocidente, os líderes de opinião e as principais instituições europeias e americanas não tenham previsto a vitória de Trump, como não previram a vitória do Brexit no Reino Unido. E mais estranho ainda é procurarem explicar o fenómeno Trump à luz da antropologia, como fez um jornalista britânico no El País, quando afirmou que, para entender o fenómeno Trump, é preciso recorrer ao estudo do animal humano na sua versão mais selvagem e primitiva. -----

Nada disso, o entendimento do fenómeno Trump é mais simples do que se pode pensar à primeira vista. Vozes marginais sem direito ao espaço público e ignoradas pelos media tradicionais, alertavam há muito para os sinais de uma possível derrocada do regime. -----

E que sinais eram esses? O declínio drástico da expectativa de vida entre homens americanos brancos nos anos recentes, um declínio que recorda a queda drástica da expectativa de vida que se verificou na Rússia após o colapso da União Soviética. O movimento popular que ocupou durante meses Wall Street" não teve o êxito esperado, mas a noção do "domínio dos 1%" sobre os 99% da população emergiu daquele movimento e permaneceu como uma espada apontada à oligarquia e ao regime por ela incentivado e consentido. -----

Atualmente quase 90% dos americanos tem rendimentos reais similares aos de há um terço de século atrás. Hoje os salários mínimos dos trabalhadores americanos estão pouco acima do que eram há 60 anos atrás. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
B
H

A guerra, o aparelho militar, a especulação financeira, as suas articulações mafiosas, constitui, atualmente, o núcleo central das elites dominantes nos EUA. -----

Apesar de as administrações terem mudado a cada 4 ou 8 anos, o regime em vigor não mudou e as políticas internas e externas dos EUA têm sido constantes desde o fim da II Guerra Mundial. -----

Trump viu escrito nas estrelas aquilo que os oligarcas, os conselheiros do regime e os media não conseguiram ver. -----

Colecionar inimigos tão poderosos e arriscar a própria riqueza como o fez Trump só pode ser explicado à luz de um homem que, percebendo o descontentamento face ao regime, acreditou que o podia vencer e ser eleito. ---

E foi eleito, não obstante a sua veia populista, racista, xenófoba e de ser um produto refinado da desagregação das elites americanas, como Putin o foi um produto da desagregação das elites soviéticas. -----

E ao contrário do que dizem os media, que Trump é uma incógnita, alguém que não apresentou uma única ideia ao país, o recém-eleito presidente dos EUA ganhou as eleições e inquéritos de opinião com 4 ideias essenciais: -----

Primeira Ideia: Rejeitar os acordos de livre comércio que levaram grandes multinacionais a se realizarem no exterior e desinvestirem em empregos industriais bem pagos nos EUA. -----

Segunda Ideia: Concretizar projetos de investimento público em grande escala para reconstruir a economia industrial dos EUA, desafiando o primado do capital financeiro. -----

Terceira Ideia: Opor-se à ressurreição da Guerra Fria com a Rússia e a China e promover maior cooperação económica e negociações. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

Quarta Ideia: Rejeitar o apoio dos EUA à acumulação militar da NATO na Europa e à intervenção na Síria, África do Norte e Afeganistão. -----

Ao ver, ouvir e ler as propostas de Trump o povo americano também sabia que a oligarquia americana, com os Clinton à cabeça bombardearam a Líbia e a Somália e mataram, feriram e deslocaram mais de 2 milhões de africanos negros ao sul do Saara. -----

Bombardearam, mataram e expulsaram cinco milhões de muçulmanos na Síria e um milhão no Líbano, Afeganistão, Paquistão e Iraque. -----

Se associarmos uma política externa desastrosa e mortífera das anteriores administrações ao aumento das desigualdades sociais e da degradação da qualidade de vida do povo americano não haverá muito mais para explicar na vitória de Donald Trump. -----

Se o mundo vai ou não ficar mais seguro depois da sua vitória ninguém o sabe, apesar de toda a gente saber que com Clinton a política belicista e sanguinária continuaria a imperar nos EUA. -----

Nem a Rússia nem a China têm algo a ganhar com uma confrontação ou, muito menos, um conflito com os EUA. Terá Trump a sabedoria para perceber e utilizar isto em benefício do seu país? Ou continuará com a sua retórica anti-chinesa e anti-iraniana? -----

Só o futuro dirá se ele cumprirá o que de positivo prometeu aos americanos e se abandonará as ameaças racistas e xenófobas (e algumas já deixou cair) ou se, pelo contrário, será mais um instrumento ao serviço de uma orquestra que, desde a segunda guerra mundial, só tem tocado para o 1% da população americana.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM
P
H

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco** (BE), no uso da palavra, questionou o executivo municipal, sobre o seguinte: “Foi dito em março de 2016, que arrancaria as obras de repavimentação da Estrada Nacional 4, em novembro, com investimento na ordem dos quatro milhões de euros. Pergunto se há alguma informação em concreto, se a obra vai ou não arrancar este mês? Se tem mais alguma informação ou conhecimento de alteração ao calendário das obras?” -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota** (PSD), no uso da palavra leu uma **DECLARAÇÃO POLÍTICA**, intitulada **ORÇAMENTO – A FALSA VERDADE**, cujo teor se transcreve: -----

“É sabido que o Sr. Presidente da CMM redigiu este mês de Novembro uma carta aos MONTIJENSES onde insultava, denegria e caluniava o PSD pelo chumbo da proposta de orçamento da CMM para o ano de 2017. -----

Para que todos saibam a verdade, o PSD não faz maiorias negativas e muito menos coligações com o PCP e PEV. -----

Sejamos claros, o PSD em 2015 VIABILIZOU, através da abstenção, o Orçamento proposto pela CMM para o ano de 2016. Esse orçamento tinha um valor total de 25.809.188€ e trazia acoplado uma série de compromissos a serem respeitados pelo Sr. Presidente. Entre tantos outros que constavam do Plano Plurianual de Investimentos desse orçamento, e que o Sr. Presidente NÃO EXECUTOU, realçam-se os seguintes: -----

- Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho; -----
- Aquisição do Pólo da Biblioteca Municipal em Canha; -----
- Reabilitação do Edifício da EB1 Joaquim de Almeida e EB1 Luís de Camões; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AVA
E
H

- Arranjo do Largo da Feira de Canha e da Atalaia; -----
- Construção da Ciclovía do canal REFER; -----
- Requalificação da Praça 1.º Maio e Largo do Guitarrista; -----
- Recuperação do Edifício “Casa da Música”; -----
- Reabilitação das Piscinas Municipais; -----
- Pavimentação do Bairro da Bela Colónia; -----
- Recuperação do Polidesportivo de Sarilhos Grandes. -----

O Sr. Presidente limitou-se, neste fim de ano, a fazer alguns arruamentos à pressa “para Inglês ver” e para que a “oposição de bloqueio” não lhe viesse dizer que tem as contas em dia e nada faz. -----

É muito importante que os MONTIJENSES percebam que é indiferente o Sr. Presidente ter ou não um orçamento aprovado, pois raramente executa algo a que se compromete. -----

Após um ano praticamente volvido da viabilização por parte do PSD do orçamento de 2016 continuamos à espera que o Sr. Presidente cumpra com tudo o que nos prometeu. -----

Não podemos, contudo, deixar de esclarecer os Montijenses para o facto de que o orçamento aprovado para 2016 se irá manter em vigor em 2017, permitindo assim que a CMM continue a executar a sua gestão quotidiana normal, continuando a fazer face às suas responsabilidades sem qualquer constrangimento. Não se revela desta forma que o sentido de voto do PSD seja um impeditivo ao normal funcionamento da CMM mas sim um auxiliar nas tomadas de decisão futuras da CMM com a oposição. -----

O Sr. Presidente não sabe dialogar com a oposição e não respeita democraticamente as vontades e ideologias dos autarcas da oposição que os



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

Montijenses elegeram em prol do melhor para o nosso Concelho. Assume uma postura de vitimização e tenta fazer crer que a oposição vive de jogos eleitoralistas. -----

O Montijo está ávido de investimento, ávido de desenvolvimento e ávido de vida. E a oposição, Sr. Presidente, está como São Tomé, Ver para Crer! Porque de falsas promessas já estamos todos fartos!" -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra leu uma **DECLARAÇÃO POLÍTICA**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

NÃO SE DEIXE ENGANAR!

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO TEM ORÇAMENTO

“A CDU (Coligação Democrática Unitária) deu o benefício da dúvida no primeiro ano de mandato à atual gestão camarária PS, viabilizando o orçamento de 2014 através da abstenção. Mas, verificando que a qualidade de vida no concelho do Montijo não melhorou, antes pelo contrário agravou-se, no respeito pelo seu Projeto e pelos compromissos que aí assumiu, votou contra o orçamento de 2015, 2016 e 2017, por serem uma mão cheia de nada, fruto de uma política autárquica que não correspondeu nem responde às necessidades da população. Não há uma única obra estruturante neste mandato, nem qualquer proposta nesse sentido, o que se verifica é o deixar cair promessas e compromissos não honrando a palavra dada, de que são exemplos, entre outros: o projeto da Praça Gomes Freire de Andrade (em frente à rodoviária), tantas vezes mencionada na comunicação social e o arranjo do largo da Feira de Canha. Para além disto, estamos perante um Presidente conflituoso, arrogante, que não olha a meios para se fazer de vítima, populista, eleitoralista, faltando recorrentemente à



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
S

verdade, é um autarca que não respeita os vereadores da oposição, a Assembleia Municipal e algumas Juntas de Freguesia, tendo dois pesos e duas medidas, descriminando-as negativamente. -----

Como se já não bastasse, o Presidente da Câmara não cumpre com o estatuto de direito de oposição, ao apresentar aos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal uma proposta de orçamento que não era do conhecimento dos vereadores da oposição, violando a natureza colegial da Câmara Municipal. -----

Que nenhum munícipe se deixe enganar, vai manter-se em vigor o orçamento de 2016 com os mesmos valores, tendo a Câmara Municipal todos os meios para honrar todas as suas responsabilidades e, como declararam em sessão de Câmara os vereadores da CDU, foi reafirmada a sua total disponibilidade para viabilizar todas as alterações orçamentais ao orçamento de 2016 para inscrição de fundos comunitários e outros de interesse do município e das freguesias. -----

A única e substancial diferença é que a gestão em exercício corrente, e o Presidente, terão de depender do diálogo com os Vereadores da oposição para aprovarem alterações orçamentais e despesas significativas, conferindo mais transparência a uma gestão que tem mostrado a mais absoluta arrogância. -----

A recorrente falta de verdade do Presidente da Câmara, a tentativa de vitimização, o populismo e o eleitoralismo sem limites, a conflituosidade e o insulto político são corpos estranhos em democracia e que urge pôr termo para bem da população do nosso concelho. -----

Cada dia que passa torna-se mais imperiosa a necessidade de uma nova gestão autárquica, com uma prática e um projeto de desenvolvimento integrado e harmonioso ao serviço das populações. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Conosco as populações podem contar.” -----

Continuando no uso da palavra, o senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes**, leu nova **DECLARAÇÃO POLÍTICA**, alusiva **OS TRUMPS DESTE MUNDO**, cujo teor se transcreve: -----

OS TRUMPS DESTE MUNDO

“- As políticas neoliberais praticadas por partidos ditos democratas e de esquerda abrem caminho ao aparecimento dos Trumps deste mundo. -----

- Quando fomentam políticas de austeridade, em nome de um sagrado défice, para servir o capital financeiro, atacando o mundo do trabalho e as camadas anti-monopolistas da população, estão a lançar as sementes para germinar os Trumps deste mundo. -----

- Quando se lança austeridade sobre o Povo e, ao mesmo tempo, se acode aos crimes e falências das instituições financeiras, estão a fomentar os Trumps deste mundo. -----

- Quando fomentam guerras e se prometem novas, abrimos espaços para o aparecimento de candidatos Trumps deste mundo. -----

- Quando se classifica os negros como predadores sexuais abrimos caminho ao aparecimento de candidatos racistas, os Trumps deste mundo. -----

- Quando se põe em causa o direito à saúde estamos a criar condições para os Trumps deste mundo. -----

- Quando se delapida os bens públicos, com as parcerias público-privadas e as privatizações para benefício do sistema financeiro e dos acionistas, estamos a criar os Trumps deste mundo. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

Prometeram acabar com a prisão de Guantánamo, racismo, guerras, isenções fiscais para os grandes grupos económicos, quando se promete e não se cumpre, estamos a criar os Trumps deste mundo. -----

Os eleitores dos estados unidos preferiram o original à imitação! -----

Só a luta organizada dos Povos por uma vida melhor é o caminho certo e seguro para derrubar o capitalismo, os Trumps deste mundo.” -----

Ainda no uso da palavra, colocou várias questões ao Executivo Municipal: -----

1. “O senhor Presidente da Câmara na Assembleia Municipal, realizada em Sarilhos Grandes, no dia 23 de setembro de 2016, respondeu ao senhor munícipe Francisco Silveira Rebelo, que não conseguia localizar a questão que lhe era colocada, nomeadamente, a colocação de pedras que foram levantadas na Estrada Nacional 11, na Broega, ao lado do restaurante Caravela, devido à abertura de valas para colocação de esgotos e coletores. Senhor Presidente esta situação ocorreu há mais de dez anos. Disse então na altura, que iria repor o mais rápido possível. A questão que coloco é: O que fez? Está resolvido? -----
2. Informou-nos a Mesa da Assembleia Municipal, que em 26 de novembro de 2015 e reiterado em 1 de julho de 2016, a necessidade de afetar mais um trabalhador no serviço de apoio da Assembleia Municipal. Senhor Presidente qual é o ponto de situação? -----
3. Quero fazer um apelo ao senhor Presidente da Câmara e ao Partido Socialista, para que efetivamente tomem medidas para que as informações, ou seja, tudo o que é solicitado ou sugerido pela Assembleia Municipal, chegue rapidamente, para que os órgãos



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Am
E
M

municipais sejam dignificados. Como por exemplo o caso dos Acordos de Execução. -----

4. O senhor Presidente da Câmara na Assembleia Municipal do dia 23 de setembro de 2016, sobre a minha intervenção relacionada com Sarilhos grandes, nomeadamente as obras reclamadas há vários anos pela população e pela Junta de Freguesia, respondeu-me dizendo: *“Como sabe as obras estão a ser feitas, sendo certo que por muito que quisesse a Câmara Municipal não tem tido possibilidade de resolver todas.”* Senhor Presidente que obras são essas, que estão a ser feitas em Sarilhos Grandes? -----

5. Em 7 de novembro de 2016, desloquei-me aos SMAS, a fim de obter esclarecimentos sobre uma fatura de água de um estabelecimento comercial, que está situado na Avenida João de Deus, por a mesma referir o valor a pagar de 16,42€. Não estou a colocar esta questão por o proprietário em causa ser meu familiar, mas sim, por ser uma questão que diz respeito ao comércio local tradicional, que atravessa uma profunda crise. Com a leitura de 1m³ de água no valor de 16,42€. Fui informado pela funcionária que me atendeu que o valor a pagar se devia a uma taxa fixa do contador e que tal se devia ao regulamento aprovado na Câmara Municipal e na Assembleia municipal. Solicitei cópia do documento que refere o valor da taxa e foi-me dito que só era possível mediante o pagamento das fotocópias. Disse que pagava, mas fiquei perplexo quando no ato do pagamento, paguei por 22 páginas (frente e costas), a módica quantia de 10,92€. Tenho aqui comigo a fatura das fotocópias. De salientar que na Junta de Freguesia do Montijo, na mesma



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

rua, quase em frente aos SMAS custam quatro cêntimos cada fotocópia. Depois também tive outra informação, que se tivesse recorrido à internet não pagava nada. A questão que se coloca aqui é esta. Não pode haver munícipes tratados desta forma, porque quem tem acesso à internet tem a informação grátis, quem não tem é tratado de outra forma, Isto é inaceitável e devia ser revisto. -----

6. Por último, questionar o porquê de na Avenida João de Deus, casas ao lado umas das outras, o pagamento das faturas de água serem diferentes e na ordem dos 50%.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Isabel Travessa (PS)**, no uso da palavra leu uma **DECLARAÇÃO POLÍTICA**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“No momento em que se debate o Orçamento de Estado para 2017, aprovado na generalidade a 4 de novembro último e com a sua votação final global agendada para dia 29, impõe-se refletir sobre as perspetivas para o Serviço Nacional de Saúde (SNS), enquanto garante da igualdade de cuidados de saúde entre todos os portugueses, uma das funções essenciais do Estado Social. -----

O orçamento do SNS para 2017 será de 8.882 milhões de euros - um aumento de 72 milhões face a este ano – com um défice previsto de 248 milhões de euros. Um valor igual ao de 2016 - tendo em conta a derrapagem de 69 milhões face ao orçamentado – mas que será, ainda assim, um dos melhores saldos de execução orçamental dos últimos anos. -----

Na discussão do orçamento da Saúde para 2017, o ministro da Tutela, Adalberto Campos Fernandes, anunciou esta semana que a contenção da despesa será feita por via de um conjunto de medidas. Nomeadamente nas áreas do



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
47

medicamento e dispositivos médicos e nos meios complementares de diagnóstico e terapêutica. -----

Em paralelo, anunciou várias metas e investimentos. Reequipar hospitais até 2019; lançar em 2017 os projetos dos novos hospitais do Seixal, Lisboa Oriental e Évora, sendo que o do Seixal é uma meta para a legislatura; definir tempos máximos de resposta dos hospitais, até agora aplicados às cirurgias e primeiras consultas, também aos exames; avaliar os administradores por entidades externas, para garantir uma gestão responsável; avaliar as parcerias público-privadas (PPP), para perceber se servem o interesse público. -----

Ao nível dos cuidados de saúde primários, a meta da legislatura é ter um médico de família para cada português. Nesse sentido, está em marcha a construção, anunciada em outubro, de 34 novos centros de saúde, num investimento superior a 34 milhões de euros e na sequência de protocolos realizados com várias autarquias. -----

Em paralelo, foi lançada em meados do ano aquela que o ministro da Saúde considerou “a maior colocação de médicos de família de que há memória em Portugal”, com o objetivo de descer o número de portugueses sem médico de família para cerca de 500 mil no final do ano. Foram 338 vagas para contratação de jovens médicos de família para zonas mais carenciadas, sobretudo Lisboa e Vale do Tejo, com mais de metade das vagas, e Algarve. -----

No nosso Concelho, a situação é especialmente crítica nesta área. Como mostra aliás a realidade com que nos defrontamos todos os dias. A título de exemplo, dados do ACES Arco Ribeirinho, de outubro do ano passado, revelam que o Montijo tinha um total de 55,9 mil utentes inscritos nos seus cinco centros de saúde, dos quais só 47 prescindiram de ter médico. Do total de utentes, 24.223



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

não tinham médico por falta de profissionais. Ou seja, uma fatia de 43,3% dos montijenses. A média do ACES de utentes sem médico era de 27%. -----

Os números revelam ainda fortes assimetrias entre os vários centros: -----

- Dos 36.707 utentes inscritos na UCSP do Montijo, 20.939 estavam sem médico; -----

- Todos os 1.448 utentes da UCSP de Canha não tinham médico; -----

- Entre os 3.253 utentes da UCSCP de Cruzamento de Pegões, 1.365 também não tinham; -----

- Na USF do Afonsoeiro, dos 12.759 inscritos, havia 348 sem médico; -----

- E dos 1.773 utentes da UCSP de Santo Isidro, 123 também não. -----

A esta situação, juntam-se os constrangimentos ao nível dos cuidados de saúde hospitalares, no âmbito do Centro Hospitalar Barreiro Montijo (CHBM). No serviço de urgência básica do Montijo mantêm-se os problemas, continuando a não ser uma alternativa real ao Barreiro. O nosso hospital, apesar da requalificação e das novas valências, continua subaproveitado, enquanto no Barreiro a situação permanece caótica, seja ao nível das urgências, seja em várias valências. O protocolo celebrado entre a Câmara Municipal do Montijo e a ARS de Lisboa e Vale do Tejo, aquando da criação do centro hospitalar, continua com vários pontos por cumprir. O aumento das valências na unidade do nosso concelho é um deles. -----

Perante este diagnóstico e a estratégia e objetivos definidos pelo Governo Central para o SNS, a Autarquia tem vindo a desenvolver todos os esforços no sentido de encontrar soluções que permitam mais e melhor Saúde para o concelho e para todos os montijenses. Sendo as decisões na área da Saúde da responsabilidade da Administração Central, o Executivo camarário tem



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA
P
H

manifestado toda a sua disponibilidade e empenho junto desta, com a realização de várias reuniões com os novos responsáveis da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, do ACES Arco Ribeirinho e do Centro Hospitalar, mantendo com estes um diálogo constante, aberto e construtivo. -----

Em cima da mesa estão propostas para reforçar os meios humanos -- com prioridade para os médicos de família, para repor valências hospitalares e para reorganizar a oferta de saúde no Concelho. Reabrir um dos pisos do ambulatório do hospital, entretanto encerrado, para dar resposta à falta de camas com que se debate o Hospital do Barreiro, é uma das propostas. Assim como aproveitar os espaços devolutos do hospital para criar um novo centro médico na cidade, tendo em conta que a UCSP do Montijo já não tem capacidade para dar resposta à procura. -----

Há espaços físicos livres, há capacidade e há vontade de fazer mais. A defesa do SNS e de uma oferta de saúde de qualidade no Montijo, com cuidados primários e hospitalares para todos, sem exceção, mantém-se como uma prioridade do Executivo Socialista montijense e do PS. Sempre num quadro de gestão eficiente de recursos e com uma estratégia que garanta a sua sustentabilidade e universalidade. Porque o direito à Saúde é um direito constitucional que tem que ser garantido e defendido.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Sérgio Vasco (PSD)**, no uso da palavra leu uma **DECLARAÇÃO POLÍTICA**, cujo teor se transcreve: -----

“Sr. Presidente, tenho lido que o Clube Atlético de Montijo anunciou que vai cessar a atividade de canoagem, alegando que as condições para a prática na frente ribeirinha se “degradaram”, que as “acessibilidades desapareceram e que



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

as condições de segurança deixaram de existir”, mais que o clube está em risco devido à falta de sustentabilidade financeira. -----

Tendo este clube no imediato 3 modalidades, a canoagem que é promovida pelo clube há mais de 25 anos, o futebol de 11 com os veteranos e o karaté, extinguindo-se a mais antiga não pode o Clube ficar em risco de também se extinguir. -----

Esta extinção da canoagem, segundo o seu Presidente de Direção, o Sr. Paulo Gonçalves prende-se com as ditas condições de segurança deixarem de existir e com a destituição da equipa técnica responsável pela canoagem. -----

- Talvez seja culpa da falta de dragagem do espaço da zona ribeirinha que fica seca na baixa mar. -----

- Talvez seja culpa da autarquia em termos de falta ou incorreta acessibilidade de equipamentos e pessoas para este tipo de modalidade. -----

- Talvez seja porque existe um Cais de Pescadores mas continua-se a ocupar o pontão com artes de pesca e embarcações durante dias encostadas de modo que impedem a sua utilização por outros. -----

- Talvez seja culpa das pessoas que estavam à frente da modalidade canoagem.

- Talvez seja culpa da Direção do Atlético. -----

- Talvez seja culpa da CMM pela insuficiência de apoios financeiros para uma modalidade deste tipo. -----

São demasiados talvez mas o que os factos realçam é um Clube com história, que viveu e cresceu com o Montijo mas que talvez não tenha sido suficientemente acarinhado, ajudado quer pelos de dentro quer pelos de fora, e tenha sido menosprezado. Está neste momento fragilizado e debilitado a nível de direção e a nível de sustentabilidade económica, financeira e até estrutural. -



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Sendo uma das prioridades da CMM a zona ribeirinha, e tendo esta um potencial para o desenvolvimento de várias atividades lúdicas que permitem o desenvolvimento cultural e atrativo do Montijo afirmando-se com uma zona de excelência para o desenvolvimento do Montijo. -----

Então associando os factos, de um lado temos o Clube Atlético e mais concretamente a sua modalidade de canoagem e do outro a posição da CMM e do seu Presidente Nuno Canta em relação à frente ribeirinha, queremos crer que o mesmo não irá deixar cair esta modalidade, e achamos até, visto estarmos a entrar em ano eleitoral, que nos irá surpreender hoje respondendo a esta preocupação da bancada do PSD, não com uma mera desresponsabilização, ou falta de conhecimento do que se tem passado neste Clube, nem com uma resposta chapa cinco, tipo a CMM está a tratar deste processo e que já existem reuniões agendadas para tentar solucionar o mesmo, mas sim com uma resposta que contenha efetivamente linhas orientadoras e claras da posição da CMM em relação a esta modalidade e ao clube, pois a cidade não deve ser prejudicada. -----

Mais uma vez o questionamos sobre questões pertinentes para os Montijenses ... mais uma vez o questionamos, queremos um Montijo virado para o rio ou um Montijo de costas para o rio.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e respondeu às questões colocadas pelos senhores deputados: “Em relação ao que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes – Joaquim Batalha, disse e colocou aqui algumas considerações quanto às obras e ao desenvolvimento da freguesia, quero referir que quanto



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AVA
P
H

ao polidesportivo de Sarilhos Grandes, efetivamente colocámos essa hipótese de recuperação do polidesportivo em 2016, iremos conseguir fazer toda a recuperação da envolvente, particularmente, das questões que tem a ver com o que é metálico e também o portão. Temos também, concretamente, para o início do próximo ano o desenvolvimento do piso do polidesportivo e também contamos como é evidente no próximo ano, e conforme já foi indicado pelo Vereador Francisco dos Santos, iremos realizar a cobertura do polidesportivo. Não foi possível fazer este ano, porque só nesta altura temos o projeto desenvolvido e quantificado o que permite desenvolver esta obra. -----

Informar que já convoquei todos os Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias, para em conjunto podermos discutir alguns investimentos para o ano e nessa altura falaremos com o senhor Presidente de Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes. -----

Quanto à questão do relvamento da escola primária, os serviços avaliaram, o que está em análise que depois poderemos abordar na reunião que há pouco referi. -----

Quanto às questões colocadas pelo senhor Deputado Avelino Antunes, das obras de Sarilhos Grandes, saliento as obras da escola primária, asfaltámos a Rua Fernando Pessoa e emparceirámos com a junta em diversas atividades. -----

Quanto à questão do senhor Cipriano Pisco, da Estrada Nacional 4, para quando está previsto o início dos trabalhos. A questão que refere de ser em novembro foi avançada pelo Governo e pelo Secretário de Estado das Obras Públicas. Pelo conhecimento que tenho, este ano será difícil alguma obra na estrada. O que tenho conhecimento é que já se está a desenvolver o concurso para a execução desses trabalhos. Claro que tudo isto orienta uma nova calendarização com os



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
CH

trabalhos para os próximos meses, diria para o 1º trimestre do próximo ano, claro que dependendo destes procedimentos administrativos. Temos vindo a acompanhar e a investir com o Governo, relativamente a esta obra, que é fundamental para o nosso concelho, nomeadamente para a área este do nosso concelho. -----

Quanto às questões colocadas pela senhora deputada Filipa Mota, não responderei, nem a si, nem ao deputado Avelino Antunes, porque nós neste momento estamos a fazer novas reuniões com os senhores vereadores da oposição de modo a tentar desbloquear esta situação. Por esta razão, não é correto avançar com outra situação, relativamente à questão do orçamento. ---

Quanto à questão do senhor deputado Avelino Antunes, referente ao senhor munícipe Francisco Silveira Rebelo, não lhe consigo confirmar se a calçada já está reposta, mas isso ficou determinado junto dos serviços para concluírem. ---

Quanto à questão de afetar mais trabalhadores para a Assembleia Municipal, nós respeitamos a Assembleia Municipal, como sempre, e respondemos a tudo o que nos solicita. Quando não temos resposta justificamos o porquê. -----

Quanto à fatura da água do estabelecimento de um comércio local e sobre a água faturada, as tarifas são as praticadas nos SMAS, são aprovadas pelos SMAS, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal. Para além dos órgãos municipais aprovarem esta tarifa, também há uma aprovação prévia das tarifas por parte da ERSAR. Referir, que existe uma tarifa fixa e uma tarifa variável, conforme o consumo. A tarifa simples não é para o contador, tem a ver com a questão da manutenção das infraestruturas físicas de saneamento e a questão da tarifa variável é o pagamento do serviço, relativamente a este fornecimento. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

Quanto à questão das fotocópias, é uma questão que já foi muito discutida, nós aumentámos o valor da fotocópia para dissuadir o pedido de fotocópias, porque os preços muito baixos levam a que as pessoas peçam muitas fotocópias. As pessoas podem sempre fotocopiar os documentos fora dos serviços e procurar preços mais baixos. -----

Quanto à questão que referiu de duas faturas de água muito diferenciadas, praticamente 50%, isso tem a ver com o consumo, quanto mais se consome mais se paga. -----

Quanto à questão colocada pelo deputado Sérgio Vasco, referente ao Clube Atlético do Montijo, o clube decide as suas coisas e decide com os seus sócios e com os seus associados e não tem nada a ver com a Câmara Municipal, isto deve ficar claro. A Câmara Municipal tem vindo a apoiar de uma forma exemplar o Atlético, nomeadamente a canoagem, ao longo dos anos. Existe a celebração de um protocolo para o uso dos pontões, ficando a receita dos pontões para o Atlético e celebrámos outros contratos-programa que permite financiar a canoagem, bem como outras atividades, como por exemplo a utilização das piscinas municipais, no valor anual de 4 mil euros. É o custo à Câmara Municipal para que o Atlético utilize este equipamento e também ainda existe o apoio direto que o contrato-programa prevê, temos 750 euros anualmente para apoio à canoagem. Existem ainda questões extraordinárias, a Câmara Municipal chegou a comprar embarcações para o Atlético, para que desenvolvessem a canoagem e a sua atividade desportiva. -----

Quanto à questão da estação e da linha dos comboios. A estação pertence ao património da REFER, não houve com a Câmara Municipal qualquer protocolo para o uso. Existe sim com a Câmara Municipal um protocolo para usar o



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and a checkmark below it.

corredor do caminho-de-ferro para que se pudesse construir a pista pedonal e de bicicletas. É nesse sentido que nós vamos desenvolver essa obra, está previsto no PEDU, o investimento para 2017.” -----

O senhor **Deputado Municipal – José Ferra (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Em relação à escola do Bairro da Liberdade, gostaria de saber o que pensa o senhor Presidente da Câmara, sobre as condições de segurança que tem a ver com a entrada e saída das crianças da sala de aula. Acontece que existe uma sala com crianças que têm multideficiências e a rampa da saída de emergência está diretamente para o areal do recreio. Portanto, uma empregada com seis crianças com multideficiência, não consegue em caso de emergência sair com as crianças. -----

Outra situação, é o caso do contentor/pavilhão que lá existe, na entrada e na saída das crianças, existe um espaço de areia entre a porta e o espaço cimentado. Quase todos os dias as crianças aleijam-se ali. -----

As auxiliares da escola também estão em número insuficiente e o mobiliário novo que foi entregue, está desadequado, existe um problema com a altura das mesas. -----

Em relação ao refeitório, a quantidade e a qualidade não chegam ao devido. A empresa que fornece não cumpre com o estipulado. Esta questão deveria ser revista. -----

Sobre a Estrada Nacional 4, se o atraso que este projeto tem contempla ou não a variante da Atalaia. Mais uma vez pergunto se essa variante está incluída ou até se esse atraso se deve à inclusão dessa variante? -----

Em relação às coletividades, nomeadamente o Núcleo dos Combatentes do



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
↓

Montijo, onde foi inaugurado o monumento do Montijo, no dia 25 de abril de 2016, a iluminação continua por funcionar. Mas é estranho, porque no dia 9 e 10 de dezembro, as luzes estiveram acesas 48 horas. Pergunto ao senhor Presidente o que aconteceu nesses dias, se foi coincidência ou se foi por ir acontecer alguma coisa no dia 11. Depois desse dia voltou a apagar e nunca mais acendeu até hoje. -----

O senhor **Deputado Municipal – José Caria (PS)**, no uso da palavra leu uma **DECLARAÇÃO POLÍTICA**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“De acordo com os dados do último Recenseamento Geral da População (2011), residiam na AML cerca de 2,8 milhões de pessoas, o que representou um acréscimo de 6,0% face a 2001. -----

Embora a AML Norte continue a concentrar mais de 70% da população residente, é de assinalar o forte crescimento do conjunto dos municípios da AML Sul neste mesmo período (9,1%, face a 4,9% no cômputo da AML Norte), levando a que este território passasse a concentrar 27,6% da população da AML (em 2001 não ia além de 26,8%). -----

Para esta dinâmica populacional da AML Sul contribuíram, entre outros fatores, a gradual melhoria das acessibilidades entre as margens do Tejo, nomeadamente com a construção da Ponte Vasco da Gama e do Eixo Ferroviário Norte/Sul. -----

Importa também salientar a construção do IC32/A33, que veio reforçar a acessibilidade interna ao Arco Ribeirinho Sul e a sua conectividade externa, designadamente o acesso a Lisboa (Ponte Vasco da Gama e Ponte 25 de Abril). Noutra perspetiva, esta dinâmica da AML Sul, a par daquela registada por alguns



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA
E
H

municípios da AML Norte, é também justificada por uma crescimento da periferia de Lisboa impulsionado pela disponibilidade de habitação com preços de mercado mais baixos que nesta cidade. -----

Note-se que os concelhos de Mafra, Cascais e Vila Franca de Xira – a norte (com crescimentos de 41,1%, 20,9% e 11,4, respetivamente) -, e de Alcochete, Sesimbra e Montijo – a sul (cuja população residente cresceu 35,0%, 31,8% e 30,8, respetivamente) -, foram aqueles que averbaram os crescimentos relativos mais elevados. -----

Torna-se assim ainda mais evidente a importância da Mobilidade, da Acessibilidade, dos Transportes, do Serviço público de transporte de passageiros. -----

O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) estabeleceu o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação. -----

Com a entrada em vigor da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, foi extinta a Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa (artigo 3.º), sucedendo-lhe a Área Metropolitana de Lisboa que passou a dispor, no domínio do transporte público de passageiros, das atribuições e competências estabelecidas no regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), (aprovado pelo diploma acima mencionado). -----

Foi transferida para a Área Metropolitana de Lisboa a titularidade de todos os direitos, obrigações e posições jurídicas, independentemente da sua fonte ou



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AVA
P
H

natureza, que se encontravam afetos ou necessários ao exercício das suas atribuições e competências. -----

Transmitiu-se ainda para a Área Metropolitana de Lisboa a universalidade dos bens e a titularidade dos direitos patrimoniais e contratuais que integravam a esfera jurídica da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa. -----

Constituem atribuições das Autoridades de Transportes a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados.

O Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa (PAMUS), de fevereiro de 2016, é um documento estratégico que serve de suporte ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, e orienta a atuação da AML até 2020, enquadrando as prioridades de investimento dos municípios da AML neste horizonte. -----

As propostas de intervenção são delineadas com base na prioridade de intervenção 4.5 Promoção de estratégias de baixo teor de carbono, e estruturam-se em torno de 6 eixos estratégicos de intervenção: -----

Eixo I Adequar a oferta de transporte público às necessidades de mobilidade da população -----

Eixo II Reforçar a intermodalidade do sistema de transportes -----

Eixo III Reforçar a conectividade da rede rodoviária metropolitana e modernização ferroviária -----

Eixo IV Reforçar a quota de utilização dos modos suaves -----

Eixo V Implementar medidas de gestão da mobilidade -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'M. A. M.' with a checkmark below it.

Eixo VI Melhorar o desempenho do sistema logístico -----

Os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa (AML) apresentaram em setembro de 2015 candidaturas no âmbito do Portugal 2020 para a elaboração de Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), nos quais candidataram projetos na prioridade 4.5, a serem devidamente enquadrados na estratégia do PAMUS-AML. -----

No dia 31 de maio de 2016, em Santa Maria da Feira, foi formalizada a assinatura do contrato de delegação de competências do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano/PEDU Montijo, no âmbito do Portugal 2020, que vai permitir ao Município do Montijo realizar os seguintes investimentos: Montijo ciclável e a reconversão da linha de caminho-de-ferro; reabilitação da Ermida de Santo António da Quinta do Pátio d'Água e ações de regeneração no Bairro do Afonsoeiro e no Bairro da Caneira. -----

O Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Montijo tendo em consideração que: -----

as últimas décadas foram marcadas pelo acréscimo significativo das viagens motorizadas, em especial nas áreas metropolitanas e nos principais centros urbanos, assim como pela alteração dos padrões de mobilidade fruto do desenvolvimento económico, tecnológico e social; -----

a melhoria das infraestruturas rodoviárias e o aumento significativo da taxa de motorização que se refletiu no crescimento significativo das viagens motorizadas, nomeadamente das viagens realizadas em transporte individual e no decréscimo da utilização dos transportes públicos e modos suaves; -----

o ordenamento do território que tem vindo a mostrar a progressiva dispersão urbana de cariz residencial e a descentralização das atividades e serviços como



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM
E
H

tendência que se mantêm e que tem vindo a contribuir para os padrões de mobilidade atuais; -----

a predominância de padrões de mobilidade assentes na utilização do transporte individual acarreta importantes impactos, em especial em meio urbano, quer ao nível da degradação da qualidade de vida da população, pela ocorrência frequente de congestionamentos e degradação do espaços público por apropriação pelo automóvel, quer ao nível ambiental com a degradação da qualidade do ar e aumento dos níveis de ruído; -----

1 – Reafirma a sua posição de que o planeamento e gestão dos sistemas de transporte coletivo urbano deverão manter-se na esfera de titularidade e gestão de entidades públicas; -----

2 – Manifesta o seu entendimento que os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa devem assumir um papel relevante e decisivo no planeamento e gestão das redes de transporte e contribuir para o financiamento da sua operação, na medida das suas possibilidades, nomeadamente através da afetação de receitas provenientes dos beneficiários indiretos dos serviços que estas redes prestam à sociedade e à economia; -----

3 – Afirma que a operação das redes deve ser realizada segundo uma orientação de serviço público, com atendimento a situações sociais relevantes e uma visão do papel importante que os transportes coletivos assumem em termos de coesão social e territorial; -----

4 – Considera que uma gestão eficiente das redes de transporte coletivo deverá passar pela otimização da utilização dos meios que lhes estão afetos, por potenciar a complementaridade entre modos de transporte, assegurar a diversidade de serviços de modo a responder às necessidades de deslocação de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA
P
✓
H

toda a população e garantir uma acessível e simples integração tarifária que tenha em consideração os estratos mais vulneráveis da sociedade, designadamente crianças, estudantes, desempregados e idosos.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Alfredo Rodrigues** (PSD), no uso da palavra, disse: “Como não gosto de ser acusado de só dizer mal, queria aqui agradecer, se é que nós devemos agradecer os serviços que os autarcas prestam. Queria dar os parabéns ao Presidente da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, porque passados cerca de 8 anos do pedido efetuado na Assembleia de Freguesia, pela minha esposa, na altura deputada, foi pedido uma rampa na Praceta Aldegalega e agora passados 8 anos a rampa foi feita. -----

Sobre a Estrada Nacional 4 e lembrando as coisas que aqui ouvi, quando foi no Governo do PSD, por a Estrada Nacional 4 não estar arranjada. A Estrada Nacional 4 já tinha um projeto desenvolvido e as obras eram para serem feitas em 2016. O projeto já estava desenvolvido e em cima da mesa do Secretário de Estado e do Ministro e agora quando entrou este Governo o senhor Presidente da Câmara diz, que tem a informação de que estão agora a fazer o projeto. Mas o senhor Presidente esqueceu-se de acrescentar que é um novo projeto, e o outro deitaram-no fora? -----

Por exemplo, em relação à ciclovia Montijo/Pinhal Novo, todos ouvimos uma quantidade de contradições que o senhor Presidente da Câmara acabou de dizer sobre a ciclovia. Aqui há uns meses perguntei-lhe o que se passava com a ciclovia e o senhor Presidente disse-me a mim “*não vamos fazer esse projeto, foi posto de parte, porque não chegámos a acordo com Palmela*”. Agora aparece projetos do Portugal 2020 e como não tinha mais nada tirou qualquer coisa e



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AVA
Pey
H

mandou a ciclovia, porquê? Para enganar o povo do Montijo e dizer que vai fazer a ciclovia? -----

O senhor Presidente respondeu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, em relação ao arranjo do polidesportivo com uma série de datas e até se esqueceu que tem isso orçamentado há muitos anos. -----

Quanto ao mural de arte urbana, eu quando pedi, quanto custou a totalidade da obra é os custos dos trabalhadores da Câmara Municipal, porque estes rebocaram, pintaram e depois é que foi feita a pintura. A resposta que obtive do senhor Presidente, foi que eu era uma pessoa mal informada, porque não tinha lido nas redes sociais o valor do concurso. Eu quando pergunto quanto foi gasto no total, é porque quero saber a totalidade da obra, porque o do concurso eu vi. Por último, referir que já aqui falei numa assembleia sobre o esteiro da quebrada nos acessos à água para os barcos e no arranjo da rampa. Agora pergunto novamente, como é que isso está, já está resolvido?" -----

O senhor **Deputado Municipal – Francisco Salpico** (CDU), no uso da palavra, apresentou os documentos que abaixo se transcrevem, respetivamente: -----

CURVA DA MORTE JUNTO AO BAIRRO DA CANEIRA

“Apesar da obra para correção dos defeitos daquela curva ainda não estar concluída, chamamos a atenção para a necessidade de correção das seguintes situações: -----

1. No lado do intradorso da curva há necessidade de remover as árvores, a vegetação e outros obstáculos até à distância de 3,5m do limite da faixa de rodagem, para garantir as necessárias condições de visibilidade aos condutores. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA
✓
H

2. Em relação à valeta que foi construída no intradorso dessa curva, verificámos que existe uma caixa metálica que sobressai do fundo dessa valeta. Como a valeta é pouco pronunciada é facilmente pisada pelos rodados dos veículos. A presença da caixa metálica naquela valeta é fortemente causal a provocar acidentes por rebentamento de pneus. -----
3. Com o novo pavimento já concluído, os condutores são induzidos a praticar velocidades mais elevadas, pelo que importa implementar, desde já, medidas para induzir a redução das velocidades praticadas pelos condutores.” -----

RESERVÁTÓRIO ELEVADO DE ÁGUA NA RUA DA ALDEIA VELHA

“Em visita realizada ao local por vários deputados municipais da CDU, observou-se o mau estado de conservação da estrutura de betão armado que suporta aquele depósito de água elevado. -----

A situação já manifesta grave corrosão das armaduras dos pilares daquela estrutura que suporta cargas elevadíssimas. -----

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal promova o desenvolvimento da obra para reabilitação da estrutura de betão armado daquele depósito de água, uma vez que a situação atual já apresenta níveis de segurança inaceitáveis.” -----

RECOMENDAÇÃO

**SOBRE O RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA EM MAU ESTADO DE
CONSERVAÇÃO NA RUA DA ALDEIA VELHA**

“A Assembleia Municipal de Montijo reunida a 18 de novembro de 2016, recomenda à Câmara Municipal do Montijo que execute as obras necessárias



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para reabilitar a estrutura do referido depósito de água, de modo a repor as necessárias condições de segurança estrutural.” -----

ZONA DE ACUMULAÇÃO DE ACIDENTES NA CURVA

FRENTE À ERMIDA DO NOSSO SENHOR JESUS DOS AFLITOS

“Desde há muitos anos que a curva frente à Ermida do Nosso Senhor Jesus dos Aflitos, na rua Dr. Manuel da Cruz Júnior, é conhecida por ser uma zona de acumulação de acidentes. -----

Esta situação tem a sua causalidade em erros graves de Engenharia, dos quais destacamos a ausência da sobrelevação da curva e o pavimento rodoviário extremamente polido devido ao uso proibido de agregados de brita de calcário na sua composição. -----

Não obstante ser conhecida a perigosidade desta curva a Câmara Municipal resolveu construir, há alguns anos, junto à sua berma, uma longa fiada de blocos de pedra que amplificam perigosa e ilicitamente a ocorrência de um simples despiste. -----

Nesta zona adjacente à faixa de rodagem devem-se remover esse tipo de obstáculos para não agravar as consequências dos acidentes rodoviários. -----

Sendo que os defeitos, que criam as condições de perigo, são de fácil resolução vimos aqui solicitar à Câmara Municipal a intervenção urgente que se impõe.” –

RECOMENDAÇÃO

CURVA FRENTE À ERMIDA DO NOSSO SENHOR JESUS DOS AFLITOS

“A Assembleia Municipal do Montijo reunida em 18 de novembro de 2016, recomenda à Câmara Municipal que execute, de forma urgente, todas as

AA
E
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
S

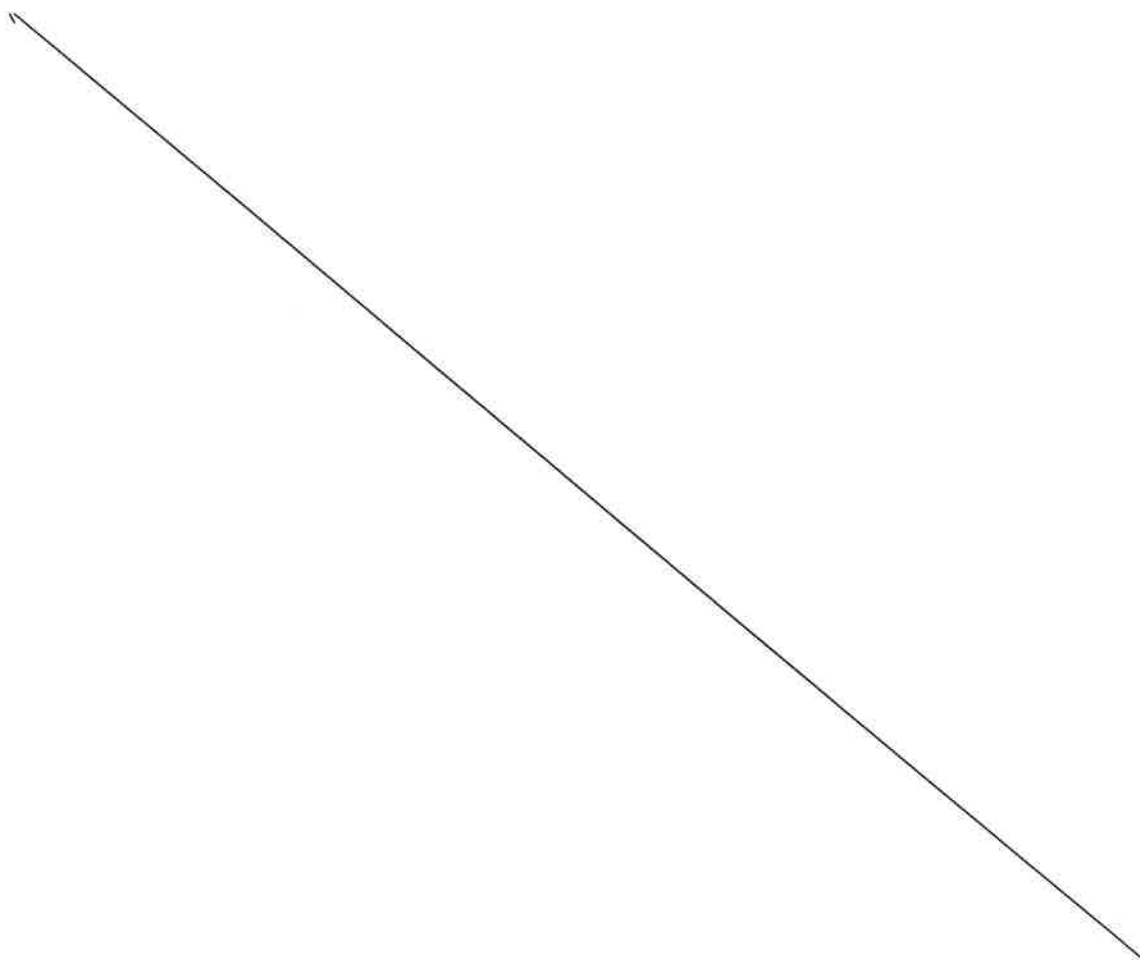
medidas necessárias para repor as condições obrigatórias de segurança rodoviária, na Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior, na curva frente à Ermida do Nosso Senhor Jesus dos Aflitos, de modo a eliminar essa zona de acumulação de acidentes, devido a erros graves de engenharia.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra apresentou em projeção (slides), o que abaixo se transcreve: -----

“Qual o estado atual da rede de saneamento do Montijo?? -----

O que se encontra por resolver?? -----

De quem é a responsabilidade?? -----





AA
E/

MUNICÍPIO DO MONTIJO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O PROBLEMA: -----

SAPO | LOCAL | TEMAS | SERVIÇOS | TÓPICOS | NEWS | LINKS | HELP

PSD denuncia descargas de esgotos para o Tejo

13 de Novembro de 2016

1 comentário

12921 views

10 minutos de leitura

O PSD do Montijo referiu hoje que existem casos de esgotos urbanos a ser encaminhados diretamente para o rio Tejo, a céu aberto, mas a autarquia argumenta que as situações por resolver não são da sua responsabilidade.













MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

POSIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO: -----

The screenshot shows a news article on the SAPO.pt website. The title is "PSD denuncia descargas de esgotos para o Tejo". The article text states: "O PSD do Montijo referiu hoje que existem casos de esgotos urbanos a ser encaminhados diretamente para o rio Tejo, a céu aberto, mas a autarquia argumenta que as situações por resolver não são da sua responsabilidade." The article includes a date of 10 de Novembro de 2016, a category of "Notícias", and a sub-category of "Saúde". There are also several small images and advertisements on the page, including one for "Terço a sua loja Minipreço" and another for "SAP" related to "SARILHOS GRANDES S.M.A.S."





MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AVA
E
H

Afirmações Sr. Presidente: -----

“O PSD do Montijo referiu hoje que existem casos de esgotos urbanos a ser encaminhados diretamente para o rio Tejo, a céu aberto, mas a **autarquia argumenta que as situações por resolver não são da sua responsabilidade.**”

Fonte: Sapo24 -----

“Tudo o que é da responsabilidade da autarquia está acautelado, até fazemos algumas recolhas em camiões para as ETAR. **Temos duas situações por resolver, mas não são da responsabilidade da autarquia, mas sim da Águas de Lisboa e Vale do Tejo**”, disse. *Fonte: Sapo 24* -----

“... para conseguirmos fazer uma **análise séria**, precisamos de distinguir duas realidades distintas, o sistema de **saneamento em alta** e o sistema de **saneamento em baixa**. O primeiro deles é da responsabilidade da empresa multimunicipal **Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.**, enquanto o sistema em baixa continua a ser uma responsabilidade direta dos **Serviços Municipalizados**.

Fonte: Facebook Montijo Tem Voz -----

Afirmações Sr. Presidente: -----

“**é necessário continuar a transformar o sistema de esgotos em baixa**, como temos feito na Avenida Luís de Camões, passando de unitário para um sistema separativo.” *Fonte: Facebook Montijo Tem Voz* -----

“... é importante recordar que a conclusão das Lagoas de tratamento do Seixalinho foi um processo desenvolvido por concurso público, que **resolveu um problema criado pela incompetência da gestão CDU** quando pagou e aceitou, na altura, a falência do empreiteiro.” *Fonte: Facebook Montijo Tem Voz* -----

“...Desde o primeiro momento em que assinou o contrato de recolha que, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo exigem a conclusão



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
ch

dos investimentos previstos para o Montijo, designadamente a **estação de tratamento da Vila de Canha e a conduta intercetora da Lançada.** -----

Fonte: Facebook Montijo Tem Voz -----

Afirmações Sr. Presidente: -----

“Num momento em que partimos para a **conclusão destes importantes investimentos**, e quando alguns pensam que podem diminuir o Montijo, **passando mensagens enganadoras e contrárias aos interesses dos montijenses**, desafiamos todos para continuarmos um trabalho autárquico que muito tem desenvolvido a nossa terra.” -----

Fonte: Facebook Montijo Tem Voz -----

Responsabilidades e considerandos finais: -----

O problema que existe em Sarilhos Grandes tem a ver com o sistema de saneamento em baixa ou em alta? -----

Os dois problemas que o Sr. fala que ainda existem quais são? -----

Quando chove demais, a água com esgoto e água da chuva que não consegue ser bombada, vai diretamente para onde??? Para o rio?? -----

A rede de Esgotos dos SMAS (em baixa) ainda tem extensas zonas com rede unitária (um único tubo), que não permite separar os esgotos domésticos e as águas pluviais – AUMENTANDO OS CAUDAIS A TRATAR – AUMENTANDO OS CUSTOS COM TRATAMENTO – AUMENTANDO A FATURA AOS MUNICÍPES. -----

Que diligências o Sr. efetuou nestes 3 anos de mandato para resolver o problema? -----

É com enorme preocupação que o PSD lê as palavras do discurso de “*Uma Década de Investimentos na Água e Saneamento*”, porque é reveladora da falta



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

de qualidade da gestão do Sr. Presidente Nuno Canta na administração dos SMAS, que pretende esconder a sua falta de sensibilidade na matéria em causa por trás de um discurso vazio sem resoluções concretas para o nosso Concelho.

Solicita-se ao Sr. Presidente: -----

Todos os relatórios internos e pareceres dos técnicos dos SMAS desde 2013 para que consigamos perceber efetivamente a grandeza desta situação e de uma vez por todas se esclareça com a VERDADE os MONTIJENSES!" -----

O senhor **Deputado Municipal – Francisco Cordeiro** (PSD), no uso da palavra, disse: “Já todos ouvimos de tão importante de que é a Frente Ribeirinha e tão atrativa que é. Pergunto ao senhor Presidente da Câmara se tem passado por lá, par ver o estado lastimável em que aquilo está, mais concretamente, o espelho de água, existem muitas ervas, os candeeiros estão partidos, a limpeza e a segurança é insuficiente. Queria saber se este problema é para durar? -----

Quanto às pragas, mais especificamente no Saldanha, existem ratazanas e baratas na via pública. O que está a ser feito?” -----

A senhora **Deputada Municipal – Nadine Balasteiro** (PSD), no uso da palavra, leu uma **DECLARAÇÃO**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“A JSD Montijo apoia o PSD no chumbo do orçamento da Câmara Municipal do Montijo. -----

O executivo da CMM continua a não apostar nas novas gerações. -----

Após vários pedidos para a elaboração de um Orçamento para a Juventude nos diversos órgãos, como o Conselho Municipal da Juventude, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, não só a JSD não foi ouvida, como toda a comunidade



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

jovem do nosso município, que viu mais uma vez os seus interesses/necessidades serem postos de lado, pois o Orçamento apresentado pelo Executivo da CMM para 2017, não contempla a proposta solicitada. -----

Podia, a JSD não concordar com os investimento ou com os planos vocacionados para juventude para 2017, mas simplesmente, não existe uma base para uma discussão séria e organizada sobre esta temática, o que reflete o desprezo deste Executivo pelas novas gerações. -----

A JSD deixa novamente a questão ao Sr. Presidente: Que políticas para a juventude existiram desde sempre no Montijo? O que foi desenvolvido a pensar nos jovens? -----

Não existem nem nunca existiram verdadeiras políticas de habitação jovem, de inclusão social, de mobilidade juvenil, culturais ou desportivas. -----

Sr. Presidente, “Com festas e bolos se enganam os tolos”! -----

O Montijo gosta de festas, mas não vive de festas. Temos que apostar nos jovens do Futuro. -----

O Montijo merece mais. -----

Os jovens merecem mais.” -----

O senhor **Deputado Municipal – João Figueiredo** (PSD), no uso da palavra, disse: “Pretendo alertar para o perigo de segurança pública que está na Rua José Joaquim Marques. Ainda hoje, saiu na imprensa local sobre um prédio que está na eminência de ruir, colocando em causa a segurança das pessoas que circulam nas vias principais do Montijo. Gostaria de saber que diligências o senhor Presidente da Câmara tomou e o que se compromete fazer perante esta Assembleia municipal e quais são os relatórios da Câmara Municipal?” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, respondeu às questões suscitadas pelos senhores Deputados Municipais, disse: “Quanto às questões do Deputado José Ferra, sobre a escola do Bairro da Liberdade e as condições de segurança da sala de aula dos alunos com multideficiências e da rampa de emergência que dá para a areia, o conhecimento que tenho é que a sala tem um pátio interior da escola e é por aí que está prevista a saída dos alunos em caso de emergência. Todavia, irei verificar o que disse, porque o que referiu é o contrário do que está previsto e conforme foi aprovado. A situação de emergência é para o pátio da escola e não para o outro lado que é um espaço considerado multiusos, que permite que os alunos pratiquem atividades físicas. -----

Quanto ao mobiliário novo que refere que é desadequado, vamos verificar porque a aquisição é feita com as regras impostas e em princípio tem que estar todo adequado. É primeira vez que estou a ouvir isso. -----

Quanto à quantidade de comer ser insuficiente, existe um contrato referente ao fornecimento de refeições para cada uma das cantinas escolares, esse contrato tem que ser impreterivelmente cumprido. Os nossos serviços têm um zelo extremo, relativamente a esse cumprimento e também é a primeira vez que estou a ouvir esta questão. Irei verificar o que se passa. -----

Quanto à Estrada Nacional 4, se contempla ou não a variante da Atalaia, não lhe consigo responder a isso. O que sei é que é uma obra de recuperação e em princípio será a recuperação da estrada atual. Poderei saber e depois informar o senhor deputado municipal. Ainda quanto à questão da variante da Atalaia, as exigências que a Câmara Municipal do Montijo fez para as vias de acesso à cidade em consequência da localização do aeroporto na BA6, se vier a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
H

acontecer, uma das obras que é obrigatória fazer-se é a variante da Atalaia. -----

Quanto à iluminação dos Combatentes a informação que tenho é que toda a iluminação foi recuperada, mas, subsiste o problema do disparo de um disjuntor. É uma situação que estamos a resolver. -----

Quanto ao deputado Alfredo Rodrigues faz uma série de considerações que eu não irei comentar. As ações ficam para quem as pratica. -----

Falou também o senhor deputado sobre a Estrada Nacional 4 e que eu me contradisse. O que foi falado, foi no processo administrativo, não falei nunca do projeto e o que estamos agora a falar também não é o projeto é de um concurso de procedimento administrativo. Foi isso que falei e não há contradição nenhuma. -----

Quanto à questão da ciclovia, também falou em contradições. Aqui não existem contradições, a ciclovia é um projeto que a Câmara Municipal tem há muitos anos para concluir. Nunca foi possível avançar por questões financeiras, nós não conseguimos executar determinadas obras sem dinheiro para isso. Nós encontramos, felizmente, através do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – PEDU, que os senhores deputados conhecem, porque nós informámos esta assembleia, relativamente a uma decisão que houve e nesse projeto Portugal 2020 e no PEDU, que é um dos elementos de candidatura da Câmara Municipal ao Portugal 2020, está lá esse projeto. Não há aqui contradição nenhuma. Há sim a oportunidade de efetivamente, concluirmos a obra e agora felizmente com uma calendarização. -----

Quanto à questão da desculpa, que a senhora deputada Ana Filipa Mota aqui quis dizer e insistindo com os senhores deputados para que passe a ideia de que realmente o Presidente da Câmara desculpa-se sobre a questão dos esgotos a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

céu aberto, porque no fundo é essa a ideia que o PSD tenta passar. O que não é verdade. Nós temos que definir uma coisa muito importante e se queremos falar seriamente disto, nós temos que saber do que estamos a falar. Os esgotos do Montijo, como aliás em qualquer terra dividem-se em dois sistemas. Um em alta e um em baixa. -----

O sistema em alta foi em 2005, por via da entrada da Câmara Municipal do Montijo e outros municípios, desta zona da Península de Setúbal, foi transferida essa competência e essa responsabilidade para uma empresa supramunicipal, que era a SIMARSUL. A SIMARSUL que se transformou nas Águas de Lisboa e Vale do Tejo, por decisão do Governo PSD e CDS-PP e contra os municípios, essa é uma decisão factual e histórica. Essa empresa ficou com a obrigação de tratar dos esgotos do Montijo. O sistema em alta é composto pelas condutas intercetoras, pelas estações elevatórias e pelas estações de tratamento de águas residuais, chamadas as ETARs. Quando falo em tratamento de esgotos, estamos a falar do sistema em alta. Quando falamos apenas de condutas do interior da cidade, estamos a falar do sistema em baixa. -----

Então, para esclarecer esta questão, que há três elementos fundamentais do sistema em alta, esta questão passou para a responsabilidade da SIMARSUL. Não quer dizer com isto, que a Câmara Municipal do Montijo, também não tenha obrigação de solicitar e obviamente diligenciar para que isso aconteça. Ao longo dos tempos, fizemos e insistimos de diversas formas e também através de vários ofícios, no sentido que se conclua os dois problemas que ainda temos. Não foi logo possível construir a ETAR de Canha, porque houve situações necessariamente obrigatórias a cumprir, nomeadamente a compra do terreno, a construção da conduta intercetora de Canha para levar essa questão até lá e



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
B
H

também inclusivamente uma estação elevatória. Portanto, esse sistema está hoje finalizado em termos de projeto, esta é a informação que nós temos na altura da SIMARSUL e agora das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, em princípio vamos arrancar com a construção dessa ETAR, que aliás, já era expectável que acontecesse em 2014, não aconteceu por via de questões financeiras que o país atravessou, em 2015 também não aconteceu e provavelmente em 2016, também não irá acontecer, visto estarmos no final do ano. Estamos com um atraso de três anos, mas, nós não ficámos parados, pedimos às diferentes instituições que executasse essa obra. É por isso que temos que colocar as questões com seriedade. -----

Quanto à situação dos esgotos que nós temos em Sarilhos, a senhora deputada do PSD, fez uma visita e verificou que nós temos aí, esgotos unitários e não é de agora, foi de sempre. Uma das soluções que foi colocada no projeto da SIMARSUL, foi a construção de uma conduta interceptora para apanhar esses três pontos de esgotos unitários que estão a sair no rio, junto à zona da Lançada, de modo a ligar à ETAR do Afonsoeiro, mas que está no Arce e isso só se resolve com uma conduta interceptora. Também já esteve previsto outro projeto, aquando do loteamento que esteve para ser concretizado, no chamado Campo de Futebol da Lançada, e, aí não era uma conduta interceptora, pensou-se na possibilidade de construir uma estação elevatória dentro desse loteamento. Essa era uma solução alternativa, como o loteamento não avançou, a questão voltou ao início, é necessário uma conduta interceptora e isso já está estabelecido junto das Águas de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Relativamente ao mural de arte urbana, nós informámos o custo referente ao concurso que foi cerca de 1.700,00€, além disso também já informámos o



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

senhor deputado Alfredo Rodrigues, que a pintura e o reboco feito pelos serviços foram cerca de 800,00€. -----

Quanto aos acessos ao Esteiro da Quebrada, não compreendi a sua questão, uma vez que, todos têm acesso. Não consigo perceber a sua questão. -----

Quanto à questão colocada pelo senhor deputado Francisco Salpico, iremos tomar notas das questões suscitadas para corrigir, sendo certo que esta questão da curva do Saldanha/Senhor dos Aflitos, é uma curva que tem muitos anos e sempre com aquelas debilidades. A questão dos pilaretes, a Câmara Municipal já não os tem recolocado. Mas sim, concordo consigo, temos que sobrelevar a curva. -----

Quanto ao reservatório na Rua da Aldeia Velha, é uma situação que já foi avaliada, temos aliás, já um valor para a recuperação reservatório, para podermos intervir que realmente manifesta já alguma corrosão. -----

Quanto ao deputado Francisco Cordeiro que refere que a zona ribeirinha, nomeadamente, o espelho de água está num estado lastimoso, o que acontece é, que já colocámos lâmpadas várias vezes e até inclusivamente proteção para as lâmpadas, mas mesmo assim é uma zona extremamente vandalizada. No início colocámos a hipótese de ter uns cadeiros mais elevados, mas isso depois prejudica a paisagem. Mas, eventualmente será uma solução que teremos que ponderar. Ainda há pouco tempo recuperámos parque infantis em cooperação com a Junta de Freguesia e alguns deles já foram vandalizados. A zona ribeirinha é um espaço que é muito vandalizado. -----

Quanto à praga de ratazanas e baratas, estamos a efetuar desratização e desbaratização na cidade e é normal aquando destas ações os animais aparecem mais à superfície para fugir ao veneno. A Câmara Municipal faz estas



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
H

intervenções nos ciclos adequados, de acordo com o ciclo de reprodução em todas as redes de esgotos da cidade. -----

Quanto à senhora deputada Nadine Balasteiro, não concordo com a sua intervenção, porque fizemos uma série de opções políticas neste mandato que prova precisamente o contrário do que disse. -----

Quanto ao senhor deputado João Figueiredo sobre a segurança pública, não houve qualquer desleixo dos serviços, nem do Presidente da Câmara. Nós tivemos uma avaliação prévia do edifício pelos serviços técnicos e pela Proteção Civil. Verificou-se efetivamente que há algumas situações de risco e foram imediatamente salvaguardadas pela Câmara Municipal, com uma vedação envolvente ao edifício. Depois colocou-se a questão jurídica da intervenção sobre o edifício, isto é, a situação tem a ver com a notificação ao proprietário. Passadas essas questões jurídicas, avançamos com um procedimento administrativo que está concluído e está contratado para a demolição do edifício. Na próxima semana, especificamente quinta quinta-feira, iremos consignar a obra.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Senhor Presidente, tenho aqui uma ata da Assembleia Municipal que se realizou em Sarilhos Grandes que é contraditório com a intervenção que fez há pouco, e que diz o seguinte: *“Respondendo ao senhor Deputado Avelino Antunes, sobre a freguesia de Sarilhos Grandes e muitas obras que ao longo dos anos foram reclamadas, já são conhecidas e até algumas com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, como sabe são obras que estão a ser feitas, sendo certo que por muito que quisesse a Câmara municipal*



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AVX
E
V1

não tem tido a possibilidade de as resolver, mas também não estamos parados.”

Pergunto ao senhor Presidente. Serão essas obras invisíveis? Porque o senhor Presidente da Junta de Freguesia, nós e a população não conhece essas obras. A afirmação é sua, não minha. Que obras são essas que estão a ser feitas? -----

Relativamente à SIMARSUL, sobre as obras efetuadas, das duas uma, ou foi a SIMARSUL que fez as obras todas de milhões, ou foi o senhor porque as apregoa, agora não venha dizer quando corre mal, que foi a SIMARSUL. Afinal quem fez as obras? Referenciar que fomos um dos defensores do capital de 51% na posse do Poder Local, porque mais tarde abria a porta à privatização. O Governo era do PS. Neste momento aquilo que acontece com a privatização, são que os cinco milhões de euros que estavam, que são pertença dos municípios e do povo, foi imediatamente distribuídos pelos acionistas. Quando este dinheiro fizer falta para obras, quero ver. Esta é que é a realidade. Em relação à Estrada Nacional 4, eu não levantei o problema inicialmente, por uma razão muito simples, porque estava à espera que o senhor Presidente desse alguma informação. Mas no que diz respeito na “habilidade” de fazer manifestações, não se trata disso, trata-se da vontade de lutar pelos direitos da população. Dizer que já foi enviado uma carta ao senhor Ministro do Equipamento e das Infraestruturas, para que informe qual o dia que começa a obra e o seu tempo de duração. -----

Em relação à fatura da água que tem 1m³ de água, foi a funcionária dos SMAS que me informou que se estava a pagar uma taxa igual às grandes superfícies. Como é que é possível? Outra questão, é tentar dissuadir a população a tirar fotocópias e foi você mesmo que disse. Não é correto, a população tem o direito à informação. Os munícipes não podem ser tratados desta forma e vou



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Sérgio Vasco'.

contestar por todos os meios, porque quem tem acesso à internet tem a informação grátis, quem não tem acesso à internet tem que pagar as fotocópias e existe muita população que não tem possibilidades de pagar. Traga aqui os documentos necessários para ser revisto e aprovado, a fim de se baixar o preço das fotocópias.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Sérgio Vasco** (PSD), no uso da palavra, disse: “No que diz respeito ao Clube Atlético do Montijo, claro que é o clube que decide o seu destino, através dos seus sócios e do seu presidente. Mas tem havido tantos protocolos assinados pela Câmara Municipal, sendo o encaixe financeiro tão elevado, não é o que consta em relação a outras atividades, mas, sendo o acesso à piscina tão importante e tendo havido no passado investimentos em embarcações e ouvindo o senhor Presidente, fiquei a saber que o Atlético não é tão importante, não é relevante e que todo o investimento financeiro que a câmara municipal do Montijo fez, ou não lhe faz falta por ser tão pouco ou é uma mera esmola. Pois, normalmente quem apregoa apoiar coletividades com provas, protocolos e investimentos tenta a todo o custo manter a coletividade em funcionamento, mantendo vivos os valores e princípios desta terra. Hoje, sem me responder, consegui entendê-lo é claro que as coletividades só são importantes para as fotos. Quando de si precisam as mesmas, só dependem das suas decisões e dos seus sócios. Afinal, o senhor Presidente mostra que é desligado dos valores e das pessoas. Que tipo de montijense é o senhor, que não se deixa afetar pela possível extinção de uma modalidade virada para o rio, que tem mais de 25 anos e que pode desenvolver com mais provas e atrair mais população. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

Em relação à REFER, se bem o entendi, não existe qualquer interesse com uma parceria com a REFER, para a revitalização da estação do Montijo, nem em deixar de ter o local sujo, para passarmos a ter uma zona atrativa. Parece claro que a REFER esteve disposta a celebrar uma parceria para a conservação do domínio ferroviário, entre o apeadeiro da Jardia e a estação do Montijo, também poderia estar disposta a ver a situação da estação. Todos conhecemos a ciclovia, mas não seria benéfico também limpar a estação, dando atratividade a essa zona ou será a cidade mais atrativa de Portugal Continental, tirando a zona da estação?” -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota** (PSD), no uso da palavra, disse: “O senhor Presidente não respondeu ao que eu questionei. Volto a perguntar. O problema em Sarilhos Grandes tem a ver com o sistema de saneamento em alta, ou tem a ver com o sistema de saneamento em baixa? Quando chove de mais, o que acontece às águas que não são bombadas. Vão para o rio, senhor Presidente?” -----

Se o senhor Presidente efetivamente fez diligências e até há inclusivamente ofícios enviados às entidades a solicitar tudo o que aqui enumerou, e solicito as evidências destes ofícios para podermos ler também.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Alfredo Rodrigues** (PSD), no uso da palavra, disse: “Não posso deixar de referir isto e por uma questão de hombridade comigo próprio, o senhor presidente mais uma vez fez crer que não me respondeu nesta assembleia que não ia fazer a ciclovia. Eu acho muito bem que a faça e estou desejando que esteja concluída, mas, o senhor Presidente disse



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
S

aqui que não a fazia. E o senhor a mim não me chama mentiroso, porque não lhe admito. -----

Em relação ao Esteiro da Quebrada, o senhor Presidente mais uma vez, baralhou-se todo, porque na última assembleia municipal que eu lhe falei no assunto, o senhor Presidente fez propaganda eleitoral e até disse que era uma ideia excelente e até disse que iam fazer e ia lá ver. Sabe uma coisa senhor Presidente, vá lá ver e fale com as pessoas e elas que lhe digam o que pretendem, porque o senhor Presidente não liga nenhuma ao que lhe dizem." --

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Quero clarificar o que o senhor deputado Avelino Antunes leu na ata, não é uma situação que na altura acontecesse que tivéssemos a fazer várias obras, se é isso que entendeu. O que eu disse, foi que a lista de obras que apresentou eram obras conhecidas e há muito tempo trabalhadas e conhecidas da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia. As obras que foram realizadas, que o senhor deputado diz que não vê, foram as obras relativamente à melhoria da escola primária e a pavimentação da Rua Fernando Pessoa. -----

Quanto ao deputado Sérgio Vasco, nós consideramos o Clube Atlético do Montijo, como consideramos qualquer outro clube ou associação do Montijo, se não fosse assim não tínhamos os contratos programas e os protocolos desportivos com outras coletividades. -----

Quanto à deputada Ana Filipa Mota, o problema de Sarilhos Grandes é simples, falta uma conduta intercetora que pertence ao sistema da alta. Quanto à pergunta quando chove de mais na água dos esgotos unitários, o que acontece? Vão para o rio senhora deputada. É assim que o sistema funciona, está



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
S

construído e licenciado. Diria mesmo, que todas as cidades envolventes ao Montijo. -----

Quanto aos ofícios que solicita, faremos chegar. -----

Quanto ao deputado Alfredo Rodrigues ninguém lhe chamou mentiroso e quanto ao Esteiro da Quebrada, não me recordo, mas vou verificar.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota** (PSD), no uso da palavra, disse: “Senhor Presidente acabou de fazer uma “número de circo” a tentar explicar e que até já tinha explicado que era em alta e que não era em baixa e que eu, é que não tinha percebido. O senhor Presidente não explicou e ficámos todos com a mesma ideia, pergunte às pessoas que estão aqui nesta sala quem é que percebeu à primeira vez que o problema é em alta. Todavia, vou verificar. Explique-me então senhor Presidente, o que fez nestes últimos três anos para mudar esta situação, que está licenciado, conforme disse, mas que compromete a saúde pública de quem aqui vive. O senhor Presidente continua com um discurso vazio e sem resoluções concretas para o nosso concelho.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que tinham para **admitir e votar**, duas Recomendações. -----

Assim, procedeu-se à votação para **admissão** dos supracitados documentos, tendo os mesmos sido **admitidos por unanimidade**. -----

Seguidamente, procedeu-se à **discussão e votação**, tendo os mesmos obtidos as seguintes deliberações: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
/

RECOMENDAÇÃO sobre o Reservatório Elevado de Água em mau estado de conservação na Rua da Aldeia Velha

VOTAÇÃO: Aprovada por Unanimidade. -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, leu uma **DECLARAÇÃO DE VOTO**, que se passa a transcrever: -----

“O Grupo Municipal do PS votou favoravelmente, mas quer declarar que existe já um projeto neste sentido e que vai ao encontro do texto da Recomendação e também já está previsto no Orçamento dos SMAS.” -----

RECOMENDAÇÃO sobre a curva frente à Ermida do Nosso Senhor Jesus dos Aflitos

VOTAÇÃO: Aprovada por Unanimidade. -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, leu uma **DECLARAÇÃO DE VOTO**, que se passa a transcrever: -----

“O Grupo Municipal do PS votou favoravelmente, porque tem a ver com o facto de reconhecer que sendo esta situação antiga, é no entanto necessário a sua priorização, uma vez que está associada a problemas de segurança rodoviária e estamos em condições de conhecer que a opção do executivo coincide exatamente com a vontade de priorizar a resolução deste assunto, para o que será desenvolvido um projeto nesse sentido.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

Seguidamente a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que a **ORDEM DE TRABALHOS** foi publicitada através do Edital nº 12/2016, Diário no Região de 11 de novembro de 2016, tinha para apreciação e votação os pontos abaixo mencionados: -----

PONTO UM - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1201/2016 – “ **Lançamento da Derrama**”; -----

PONTO DOIS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1202/2016 – “ **Participação Variável no IRS**”; -----

PONTO TRÊS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1203/2016 – “ **Imposto Municipal sobre Imóveis**”; -----

PONTO QUATRO - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1206/2016 – “ **2ª Revisão ao Orçamento da Despesa**”; -----

PONTO CINCO - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1216/2016 – “ **Documentos Previsionais para 2017: - Grandes Opções do Plano: Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento, Quadro Plurianual de Programação Orçamental e Mapa de Pessoal - SMAS**”; -----

-PONTO SEIS – Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a **Atividade Municipal**, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
le
K

PONTO UM - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1201/2016 – “**Lançamento da Derrama**”; -----

“Nos termos do art.º 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI) os Municípios têm competência para lançar derramas cuja cobrança constitui, nos termos da alínea b) do artigo 14º da mesma Lei, receita dos mesmos. -----

Considerando que nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, “os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território”;-----

Considerando que a derrama constitui uma receita importante para o reforço da capacidade financeira do município e do seu papel redistributivo da riqueza criada na sua área de influência; -----

2011	2012	2013	2014	2015	2016*	2016**
832.397,54 €	1.019.577,41 €	366.406,89 €	542.266,53 €	593.334,99 €	675.996,21 €	800.718,53 €

Fonte: Prestações de Contas 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015

2016* Conta Corrente da Receita em 26/09/2016

2016** Autoridade Tributária - Valor previsional

Considerando que a redistribuição do rendimento gerado é realizada por forma a melhorar o bem-estar e qualidade de vida de quantos residem e visitam o concelho – nomeadamente, através da provisão de infraestruturas básicas diversas, da manutenção e requalificação da rede viária municipal, do arranjo e manutenção do espaço público, da construção, requalificação e



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

apetrechamento de estabelecimentos do ensino básico e pré-escolar, entre muitos outros investimentos; -----

Considerando que as empresas que constituem o tecido empresarial do concelho e que apresentam lucros tributáveis devem, no âmbito da sua responsabilidade social, contribuir de forma solidaria para essa redistribuição, participando e apoiando investimentos e serviços municipais em prol do bem comum; -----

Considerando a importância que as micro e pequenas empresas têm no concelho, quer do ponto de vista da riqueza globalmente criada, mas fundamentalmente do ponto de vista dos postos de trabalho que asseguram – aspeto crucial na atual conjuntura em que o desemprego se afigura como uma inquietação social do país; -----

Considerando que de acordo com o n.º 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar a concessão de isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios; -----

Considerando que a isenção do pagamento da derrama para sujeitos passivos com volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00€, representa para o município, uma perda de receita de cerca de 80 mil euros; -----

SUJEITOS PASSIVOS				TOTAL		DERRAMA A ARRECADAR	
VN>150.000,00€		VN<150.000,00€				VN>150.000,00€	VN<150.000,00€
N.º	Lucro Tributável	N.º	Lucro Tributável	N.º	Lucro Tributável	1,50%	1,50%
568	53.381.235,08 €	408	5.324.672,81 €	976	58.705.907,89 €	800.718,53 €	79.870,09 €

Fonte: Autoridade Tributável e Aduaneira em 22 de setembro

Considerando que ao prescindir desta receita se contribui para um apoio à sustentabilidade dos pequenos negócios, promoção do empreendedorismo e apoio ao emprego. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aug
14
R

Propõe-se que: -----

1. Aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável (IRC) dos sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000,00€, nos termos do nº 1 do art.º 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro; -----

2. Isentar do pagamento de derrama os sujeitos passivos com volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00€, de acordo com o n.º 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro; -----

3. Que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, conforme as disposições conjugadas do nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea d) do nº 1 do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferências de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

4. Que a deliberação da Assembleia Municipal seja comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme estipulado no nº9 do art.º 18º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ag
E
H

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, leu uma **DECLARAÇÃO DE VOTO**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Com o voto de aprovação desta proposta, o Grupo Municipal do PS sublinha a extraordinária importância económica e social desta medida: -----

- de isentar do pagamento de Derrama os sujeitos passivos com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros. -----

Não obstante a perda de receita para o Município, estimado em cerca de 80 mil euros – e que só é possível graças à atual situação de equilíbrio financeiro – é positivo o incentivo dado, deste modo, a pequenas e micro empresas, abrangendo a totalidade do comércio tradicional, cafetaria, a maioria dos estabelecimentos de restauração, etc. – tendo em conta a sua importância no âmbito da economia local e a sua importância como geradora de empregos e pilar do bem-estar social.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra, leu uma **DECLARAÇÃO DE VOTO**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Os autarcas do PSD na Assembleia Municipal do Montijo e relativamente à proposta discutida referem que: -----

1 – Entendemos que o apoio dado às sociedades que sejam micro empresas, sujeitas a IRC e com um volume de negócios inferior a 150.000 euros previsto na proposta é importante para todas as que dele irão beneficiar; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly 'AJ' or similar, with a checkmark below it.

2 – Embora na proposta se refiram também as pequenas empresas, essas não são apoiadas, dada a condicionante do volume de negócios – menos do que 150.000 euros; -----

3 – Entendemos ainda que o apoio agora concedido desde que bem acompanhado por outras medidas facilitadoras, o que não tem acontecido, pode ser um fator de promoção do desenvolvimento e de competitividade do concelho de Montijo; -----

4 – Essas medidas são bem mais difíceis de pôr em prática do que utilizar uma fórmula matemática. Requerem trabalho e conhecimento. -----

6 – Não obstante, é melhor algo que nada. -----

7 – Assim, votamos favoravelmente a proposta 20/2016 – lançamento de derrama sobre o IRC.” -----

PONTO DOIS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1202/2016 – “Participação Variável no IRS”; -----

“O regime financeiro das autarquias locais, inscrito na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estabelece e regula a repartição de recursos públicos entre a administração central do estado e as autarquias locais. -----

Esta repartição faz-se através da transferência de valores inscritos anualmente na Lei do Orçamento do Estado consubstanciando-se na distribuição da receita proveniente dos impostos cobrados pela administração central de modo a fazer face à despesa resultante das atribuições e competências atribuídas às autarquias no âmbito da descentralização administrativa. -----

A participação das autarquias locais nos recursos financeiros visa dois objetivos fundamentais. Um de equilíbrio vertical que procura, através da distribuição da



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

receita, o equilíbrio das responsabilidades e recursos entre os diferentes níveis da administração pública. Justificando-se esta prática por se atender a que existe maior eficiência na cobrança de impostos por parte do estado central, mas são as administrações locais mais eficientes na forma como aplicam esses recursos. E um outro objetivo, de equilíbrio horizontal, que procura atingir a equidade geográfica transferindo mais recursos para as regiões mais necessitadas e com menor capacidade fiscal. -----

Esta repartição de recursos financeiros realiza-se na forma de subvenções intergovernamentais que são gerais no caso do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), específicas no caso do Fundo Social Municipal (FSM), e ainda numa participação variável na receita do IRS. Desta forma podem os municípios, de acordo com o inscrito na alínea c) do nº 1 do art.º 25º, e no art.º 26º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, ter direito a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de cada município. -----

A receita das transferências do estado são uma parte substancial das receitas dos municípios razão pela qual qualquer alteração operada produz efeitos nos seus orçamentos e o município do Montijo não foge à regra. Conforme se pode observar na tabela seguinte, a participação variável no IRS é considerada essencial quando se observa o seu peso relativo, tanto na despesa total como na receita total, representando cerca de 6,87% e 7,50% respetivamente, no último ano. -----

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
IRS/Despesa	5,92%	5,12%	6,68%	7,19%	7,53%	5,88%	6,87%
IRS/Receita	5,59%	5,28%	6,74%	6,86%	6,93%	5,45%	7,50%

Fonte: OE de 2009 a 2015/Prestações de Contas CMM 2009 a 2015



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

De 2007, ano em que se deliberou pela primeira vez a taxa de participação variável no IRS, até 2011 foi sempre deliberado aplicar a taxa máxima, 5%.-----

A partir de 2012 a taxa aprovada foi de 4%, desta deliberação resultou uma descida da receita para o Município, conforme se pode aferir na tabela que se segue: -----

	Participação Variável no IRS			
	5% (*)	4%	(2)-(1)	
	(1)	(2)		%
2014	1 791 639,00 €	1 433 311,20 €	- 358 327,80 €	-20%
2015	2 342 106,25 €	1 873 685,00 €	- 468 421,25 €	-20%
2016	2 391 392,50 €	1 913 114,00 €	- 478 278,50 €	-20%
2017	2 271 249,00 €	1 816 999,00 €	- 454 250,00 €	-20%

Fonte: Mapa XIX da Lei do Orçamento de Estado - Transferências para os Municípios 2014, 2015, 2016 e 2017

(*) Receita que seria recebida caso a CMM tivesse aprovado uma taxa de 5%

Considerando que o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é dedução à coleta do IRS a favor do sujeito passivo cujo domicílio fiscal é o concelho de Montijo. -----

Considerando que uma diminuição da taxa do imposto faz sentido numa altura em que o esforço fiscal imposto é muito elevado e consequentemente lesivo para o quotidiano de todos os cidadãos, em especial os de menores recursos.--

Considerando que o bem-estar dos cidadãos pode ser assegurado através do aumento do rendimento disponível das famílias, bem como, dos bens e serviços fornecidos pelo município. -----

Considerando que um desagravamento fiscal, por um lado produz um aumento do rendimento disponível das famílias e por outro reduz a receita do município.-

Considerando que um desagravamento fiscal contribui para o aumento da atratividade demográfica. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
H

Considerando que a participação fixa no IRS representa uma receita imprescindível para os cofres do Município para fazer face aos seus compromissos e para poder exercer as suas atribuições e competências conferidas por lei; -----

Considerando que o decréscimo de 1% na taxa de participação variável no IRS, em 2017, representa uma variação negativa na receita do Município a favor dos municípios do concelho de Montijo no valor de 454 250,00€. -----

Propõe-se que: -----

O Executivo Municipal delibere aprovar a taxa de 4% para a participação variável do IRS no próximo ano; -----

A presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos na alínea e) do nº 1 do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

A decisão da Assembleia Municipal seja comunicada por via eletrónica ao diretor de finanças, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme estipulado no nº2 do art.º 26º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, com 15 votos a favor (9 do PS, 5 do PSD e 1 do BE), 6 votos contra da CDU e 0 abstenções. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu uma **DECLARAÇÃO DE VOTO**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“O desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade imperiosa que o governo PSD/CDS deliberadamente ignorou ao longo de quatro anos nefastos para o país e para os portugueses que dependem dos rendimentos do trabalho. -----

Neste quadro, não faz qualquer sentido que, quanto a este imposto em concreto, o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras de cada município, da vontade política dos seus órgãos ou de meras opções demagógicas, como é o caso. -----

O «benefício» fiscal que resulta do facto do Município de Montijo abdicar da participação no IRS é: -----

- Socialmente injusto por reduzir a carga fiscal tanto mais quanto maiores forem os rendimentos; -----

- De montante ridículo para cada um dos beneficiários (contas feitas relativamente a anos anteriores dão montantes ridículos por cada beneficiário), mesmo para o de mais altos rendimentos, e nulo ou quase nulo para a generalidade da população; -----

- Por outro lado, estas verbas provenientes da dispensa de 1% do montante de 5% a que o Município tem direito no IRS cobrado no Concelho, se integralmente utilizadas pelo Município podem contribuir para diminuir impostos, taxas, tarifas ou ser aplicado em benefício de toda a população; -----

- Como dissemos relativamente a esta matéria em anos anteriores, a ter de haver redução de impostos ela deve abranger toda a população nomeadamente



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA
L
M

em matéria de IMI, promovendo a atualização do zonamento e a redução dos coeficientes de avaliação deste imposto. -----

A CDU votará contra esta proposta por ela ser absolutamente inócua, eivada de populismo na sua génese e politicamente mistificadora, adequada ao pensamento de uma liderança populista cujo único fito é sobreviver na gestão autista e unipessoal do concelho.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, leu uma **DECLARAÇÃO DE VOTO**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“A participação variável da taxa de IRS (até ao limite de 5%) constitui uma importante fonte de receita para os municípios, proveniente do imposto cobrado aos sujeitos passivos com domicílio nos territórios concelhios. Montijo não é exceção. Na realidade, a redução de 1% na taxa de participação variável do IRS – e a aprovação de 4% - permite estimar, para 2017, uma variação negativa, leia-se perda de receita, de quase 500 mil euros (454 250,00 euros). Porém, entende o grupo municipal apoiar esta medida da Câmara e destacar-lhe a importância política, porquanto se traduz num relevante benefício às economias familiares, contribuindo para o desagravamento da (ainda) significativa carga fiscal e contribuindo para aumentar o rendimento disponível das famílias. -----

Assim, esta medida de retorno às famílias, reconhece as dificuldades fiscais a que são sujeitas, contribuindo para, através da solidariedade familiar, para a atratividade demográfica que tem sido marca do nosso concelho (aspeto que contribui, naturalmente, para minimizar as evoluções negativas da receita que, por esta via, se têm concretizado).” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA
Pe
H

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra, leu uma **DECLARAÇÃO DE VOTO**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Os autarcas do PSD na Assembleia Municipal do Montijo e relativamente à proposta discutida e votada declaram que: -----

1 – A proposta agora apresentada segue em linha com a que foi apresentada e aprovada referente ao exercício económico de 2016; -----

2 – O PSD sempre apoiou a descida da taxa de 5% para 4%, dado que beneficia os sujeitos passivos moradores no concelho, e não tem, como as contas da CMM refletem, sido fator negativo para as mesmas; -----

3 – Não se fazendo obra, melhor é devolver aos cidadãos e às famílias parte dos impostos que lhe são cobrados; -----

4 – Devolve-se o dinheiro a quem sabe usá-lo, ao invés de ficar com quem não lhe sabe dar a devida utilidade. -----

5 – Assim, votamos favoravelmente a proposta 21/2016.” -----

PONTO TRÊS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1203/2016 – **“Imposto Municipal sobre Imóveis”**; -----

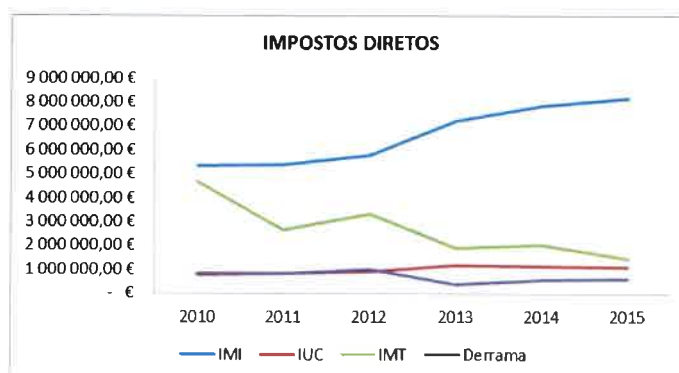
“De acordo com a alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e com o art.º 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e posteriores alterações, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, e o produto da sua cobrança constitui receita dos municípios onde os mesmos se localizam.-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
H

Dos diferentes impostos diretos que constituem a receita da autarquia o IMI é o mais importante, este imposto registou, em média, por ano mais 4 milhões que o IMT e mais 6 milhões que o IUC e que a derrama, sendo que é no ultimo triénio que a diferença se acentua mais devidos à quebra do IMT. -----



A importância dos impostos sobre o património imobiliário, como fonte de receita própria dos municípios, tem sido bastante evidente nos últimos anos, principalmente do IMI, com esta receita a crescer face à diminuição do IMT. Em 2015 a receita do IMI representou cerca de 33% da receita corrente do município e 29% da receita total. -----

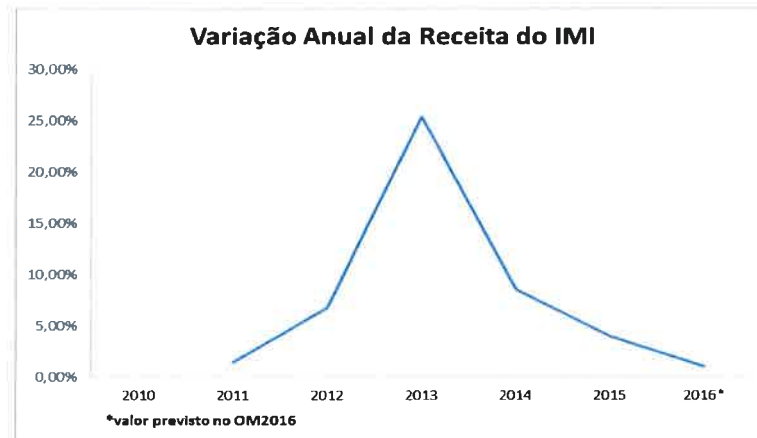
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
IMI/REC.CORRENTES	19,96%	23,49%	23,60%	30,50%	32,46%	32,69%
IMI/REC.TOTAL	15,91%	21,02%	20,99%	26,57%	29,19%	29,24%

Com a estabilização do mercado imobiliário conjugado com o envelhecimento do parque habitacional existente e conseqüente alteração do coeficiente de vetustez, que serve de base à avaliação patrimonial, a tendência seria para a estabilização da variação da receita do IMI, contudo com a alteração da taxa de IMI prevista na Lei do Orçamento de Estado para 2016 conjugado com a opção política de continuar a não aplicar a taxa máxima do imposto, prevê-se uma variação negativa da receita do IMI no próximo ano. -----

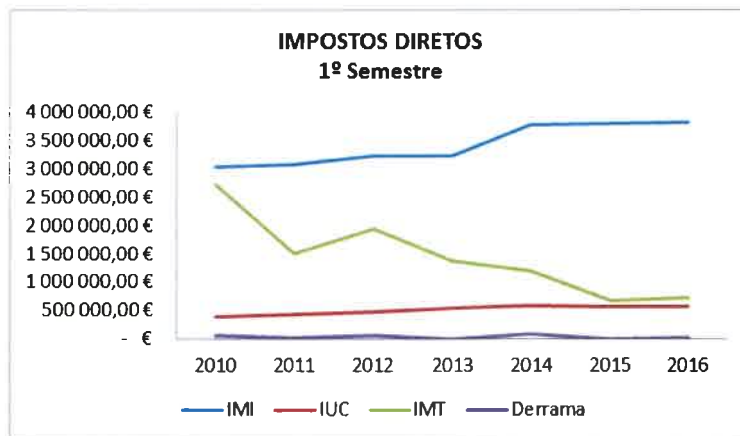


MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SA
E
H



Se analisarmos por semestre verifica-se que no primeiro semestre de 2016 os impostos diretos mantêm os níveis de arrecadação do período homólogo de 2015 com exceção do IMT que cresceu 24%.



O CIMI e o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) preveem isenções ao pagamento deste imposto que podem ser temporários ou permanentes. -----
No ano de 2015 o valor patrimonial tributário dos prédios urbanos isentos ascendeu a 115.325.429,75€ a que corresponde uma coleta de 518.964,43€. Do total das isenções concedidas 25% são atribuídas com carácter permanente, concedidas na sua maioria a fundos de investimento imobiliário, fundos de pensões e fundos de poupança reforma. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
Eg
H

Nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 112º do CIMI, conjugado com a redação dada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, e no nº 5 do mesmo artigo, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte entre os limites 0,3% a 0,45%.

A projeção para possíveis taxas de imposto é a que consta no quadro seguinte:

Taxa	Colecta (*)	Varição da Colecta	Varição da Colecta %
0,45%	8.572.044,10 €	- €	0,00%
0,44%	8.381.846,78 €	- 190.197,33 €	-2,22%
0,43%	8.191.649,45 €	- 380.394,66 €	-4,44%
0,42%	8.001.452,12 €	- 570.591,99 €	-6,66%
0,41%	7.811.254,79 €	- 760.789,32 €	-8,88%
0,40%	7.621.057,46 €	- 950.986,64 €	-11,09%
0,35%	6.670.070,82 €	- 1.901.973,29 €	-22,19%
0,30%	5.719.084,17 €	- 2.852.959,93 €	-33,28%

Fonte: DGCI/DGITA

(*) Receita prevista para o ano de 2017

A competência dos municípios, nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na redação que lhe foi dada pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, veio estabelecer coeficientes de incentivos, sob a forma de benefícios e de penalizações daquele imposto, em função das políticas municipais de Reabilitação Urbana, nas quais se incluem o combate à desertificação dos centros históricos e a promoção da revitalização urbana, através da reabilitação



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
S
K

e da renovação do edificado existente, para incentivo da reocupação dos imóveis e do mercado de arrendamento. -----

A aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade do Montijo, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 3, de 6 de janeiro de 2015, Aviso nº 93/2015, identificou o Quadro de Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais sobre o património. -----

No que se refere às isenções fiscais da delimitada ARU da cidade do Montijo, mantém-se o direito à isenção, por cinco (5) anos, do IMI em prédios urbanos localizados no seu interior, após a verificação de Ações de Reabilitação Urbana, a contar do ano, inclusive, da sua conclusão (como prevê o nº 7 do art.º 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)). -----

As penalizações aplicáveis na ARU da cidade do Montijo, para efeitos de agravamento do IMI, estão previstas nos n.ºs 3, 8 e 16 do artigo 112.º do CIMI na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, 30 de março. -----

A definição técnica rigorosa do conceito de ruína, em linha com o que vem sendo considerado noutros municípios, é a que a seguir se descreve:-----

“É considerado ruína o edifício que se apresenta total ou parcialmente colapsado, com perda da sua integridade física e estrutural e da capacidade de desempenhar a sua função, não garantindo condições de normal habitabilidade ou utilização para o fim a que está autorizado.” -----

Nos termos do art.º 162º - aditamento ao CIMI – da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, e, conseqüentemente, do art.º 112-A, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar. -----

Com os dados disponibilizados pela autoridade tributária e aduaneira e os montantes fixos constantes na tabela do nº 1 do art.º 112-A, que fixa as deduções em 20€, 40€ e 70€, consoante os agregados familiares sejam compostos por um, dois, e três ou mais dependentes a cargo, respetivamente, elaborou-se uma projeção de acordo com a qual as famílias beneficiariam globalmente de uma redução de cerca de 139.620,00€.-----

Nº de dependentes	Nº Agregados	VPT	Coleta	Redução
1	3033	222 904 211,90 €	664 771,55 €	60 660,00 €
2	1617	135 593 042,50 €	434 417,64 €	64 680,00 €
3 ou +	204	18 633 071,03 €	62 574,79 €	14 280,00 €

Porque a receita deste imposto se revela de grande importância para os cofres da Autarquia para que possa dar continuidade aos compromissos assumidos e levar a cabo as políticas sociais e de investimentos que se propõe realizar. -----

Propõe-se: -----

1. Que o executivo municipal delibere fixar a taxa do IMI em 0,43% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; -----

2. O Executivo Municipal delibere fixar a majoração da taxa de IMI elevada ao triplo, nos termos do disposto pelos n.ºs 3 e 16 do art.º 112º do CIMI, aplicável aos prédios urbanos localizados na ARU da cidade do Montijo, quando se apresentem em situação de Ruína, atento o conceito técnico supra definido;-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM
19
27

3.O Executivo Municipal delibere fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar de acordo com a seguinte tabela: -----

Nº de Dependentes a Cargo	Dedução fixa
1	20€
2	40€
3 ou +	70€

4. Que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

5. Que a decisão da Assembleia Municipal seja comunicada à Direção Geral dos Impostos até 30 de novembro do corrente ano nos termos do n.º 14 do art.º 112º do Decreto-Lei 287/2003, de 12 de novembro, com a redação dada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AVT
P
dy

O senhor **Deputado Municipal – Alcídio Torres (PS)**, no uso da palavra, leu uma **DECLARAÇÃO POLÍTICA** alusiva aos **IMPOSTOS**, cujo teor abaixo se transcreve: -

“Senhoras e Senhores deputados; -----

Todos os anos, por imposição legal, é trazida a esta AM matérias como o lançamento da derrama, a participação variável no IRS ou o IMI. -----

E quando é discutido o problema da tributação, o executivo apresenta a sua proposta e, regra geral, as oposições têm como preocupação fundamental apresentar propostas de abaixamento dos impostos. -----

Poder e oposição estão no seu direito legal e político de considerarem que as propostas que apresentam são as melhores para defender a qualidade de vida das pessoas e a captação de mais investimento privado. -----

No entanto, formulo aqui uma pergunta que me parece de todo o interesse: Será que as cinco reuniões ordinárias impostas pelo Regime Jurídico das autarquias locais contemplam as principais preocupações ou temas que mais têm a ver com a vida das pessoas e das empresas? -----

Pelo que a seguir vou defender não me parece que essas preocupações estejam contempladas nas 5 reuniões ordinárias anuais da AM. -----

Sendo importante para a vida das autarquias locais a receita fiscal por via da tributação, quer seja através das taxas, quer seja dos impostos. Sendo importante para as famílias e as empresas a dimensão da carga fiscal, devemos sublinhar, em nome da verdade e da responsabilidade, que nem para as pessoas nem para as empresas o problema central para a sua qualidade de vida ou para a fixação neste ou naquele concelho tenha a ver com a carga fiscal no concelho. Muito mais importante que a redução ou manutenção da carga fiscal é a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Am', 'P', and 'dy'.

reunião de condições para a criação de emprego e o combate às desigualdades sociais. O seja, em pleno século XXI e depois de resolvidas muitas das carências em infraestruturas e abastecimento de água por parte das autarquias, os órgãos do município, o poder legislativo e executivo central deviam ser muito mais pró ativos na arrecadação de receitas, dando muito mais importância ao problema do emprego e do investimento. Sugiro, até, que nas cinco reuniões ordinárias anuais obrigatórias das AM seja acrescentada mais uma ou duas para debater os problemas do investimento público e privado e a criação de emprego. Ao possuir atribuições e competências em matéria de cooperação externa, os municípios e os seus órgãos têm obrigação de fazer muito mais pela diplomacia económica, pelo planeamento estratégico, preocupando-se especialmente com os problemas do emprego e do combate às desigualdades sociais. -----

Sabemos por estudos nacionais e internacionais que o problema central das desigualdades e da redução do poder de compra da maioria da população tem a ver com o problema do desemprego, da redução de rendimentos e não com a redução da carga fiscal, em sede da repartição secundária da riqueza. -----

O problema do desemprego não afeta apenas as condições de vida da população desempregada, ele influencia direta e indiretamente a redução dos salários e dos rendimentos. -----

Não é por acaso que em 2015, a parte dos ordenados e salários representavam em Portugal 33,7% do PIB, o valor mais baixo dos últimos 20 anos. É evidente que esta redução de rendimentos reduz substancialmente a receita do Estado e das autarquias, bem como reduz o valor das contribuições para a Segurança Social. -----

Perante o peso do preconceito e da tradição, alguns podem perguntar: Então



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANA
E
H

mas a redução da carga fiscal não é essencial para melhorar a vida das famílias e das empresas? E não é importante para convencer os empreendedores e empresários a escolherem, por exemplo, o Montijo para investir? -----

A resposta a estas perguntas é-nos dada por estudos do INE e de outras instituições, que nos indicam que não é a tributação fiscal o principal fator para uma opção de escolha de um concelho por parte de famílias ou empresas. -----

Muito mais importante na decisão de investir estão os custos de contexto, nomeadamente a simplificação legislativa e regulamentar a diminuição dos prazos de resposta em matérias como pareceres e decisões que afetam o licenciamento industrial, comercial, urbano. Há ainda a considerar nas opções de investimento, a existência ou não de quadros qualificados, o funcionamento do sistema judicial, a qualidade das infraestruturas e a existência e preço dos terrenos. -----

No caso das famílias, o que leva à fixação num local e não noutra é o preço das casas, o problema do emprego, as acessibilidades e a existência de infraestruturas essenciais. -----

Ou seja, nem as empresas nem as famílias se fixam num local olhando previamente para a competitividade fiscal entre municípios. -----

Senhoras e Senhores deputados; -----

Desemprego, baixos salários e precariedade constituem o triunvirato da recessão, da perpetuação das desigualdades e de uma correlação de forças desfavorável ao trabalho. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. J. S.' or similar.

Se esta fosse uma preocupação da Administração Central e de todos os municípios (e sei que já é de alguns) Portugal e os concelhos estariam mais bem preparados para enfrentar os desafios do presente e do futuro. -----

Sabendo de nós que um país arrecadará mais receita quanto mais for o número de contribuintes, ou seja quanto maior for o número de empresas e postos de trabalho criados, pergunto: Por que razão é que a legislação dá prioridade às consequências e não às causas o que equivale a dizer porque se obriga as autarquias a debater e a aprovar impostos e não a debater, em simultâneo, as melhores formas de aumentar a receita, com mais investimento e a criação de emprego? -----

Senhoras e Senhores deputados, além do país precisar de políticos e legisladores menos burocratas e com os pés mais assentes na vida e no mundo global, os concelhos precisam de autarcas que sejam grandes não pela sua altura, mas pelo tamanho daquilo que veem ou conseguem ver. -----

Acredito que, daqui a mais alguns anos, quem cá estiver possa estar aqui numa reunião da AM a debater, por força da lei ou por iniciativa própria, o problema dos impostos e até uma percentagem dos mesmos para investimento público, mas também e principalmente a debater os problemas do investimento e do emprego. -----

Se assim for, não estaremos só a fazer mais pelo combate contra as desigualdades sociais, mas também a concentrar as energias e a inteligência do país e das autarquias naquilo que é verdadeiramente essencial. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes** (PSD) no uso da palavra, leu uma **DECLARAÇÃO POLÍTICA**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“O IMI incide sobre o valor patrimonial tributável dos prédios rústicos e urbanos do concelho. A cobrança deste imposto constitui a receita mais importante do Município do Montijo. Em 2015, a receita do IMI representou 33% da receita corrente e 29% da receita total do Município. -----

A Lei do Orçamento de Estado admite, na atualidade, uma variação até ao limite de 0,45%. -----

A proposta, que o grupo municipal do PS vota favoravelmente, delibera fixar a taxa do IMI em 0,43% (0,02% abaixo da taxa máxima, tal como prevista no Orçamento do Estado para 2017). -----

Estes valores, por irrelevante que possa parecer de determinado ponto de vista – e é-o, com certeza – não deixa de gerar uma receita negativa previsível e significativa. -----

Não obstante o realismo, a seriedade política e a procura de sustentabilidade que este valor de redução contém, também é certo que lança importantes sinais políticos: -----

1º, de solidariedade e apoio à população residente e contribuinte fiscal: o reconhecimento de que as famílias (ainda) estão sob a pressão do «colossal aumento de impostos» que, de má memória, o ex-ministro das Finanças, Vítor Gaspar, anunciou ao país e que a sua pupila Maria Luísa Albuquerque continuou, condicionando, conjuntamente com as atuais políticas da União Europeia, os esforços de redução fiscal que é prudente ir fazendo – mas que se vai fazendo... não com a velocidade que a nossa impaciência por uma vida melhor, legitimamente desejaria... -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
Py
dy

2º, proteção fiscal dos agregados familiares em função do nº de dependentes:

- dedução fixa de 20 euros (1 filho), 40 euros (2 filhos) e 70 euros (3 ou mais filhos). -----

3º, de incentivos fiscais (ou penalizações) no IMI, em função das políticas municipais de reabilitação urbana: -----

Isenção de IMI por 5 anos em prédios urbanos reabilitados; -----

Penalização com efeitos no agravamento de IMI, em casos de vetustez e ruína.”

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra apresentou uma **PROPOSTA**, cujo teor abaixo se apresenta: -----

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (I.M.I)

Diminuir a taxa máxima do IMI, pelo que propomos a taxa 0,40%.

Taxa	Coleta (*)	Varição da Coleta	Varição da Coleta %
0,45%	8.572.044,10 €	- €	0,00%
0,44%	8.381.846,78 €	190.197,33 €	-2,22%
0,43%	8.191.649,45 €	380.394,66 €	-4,44%
0,42%	8.001.452,12 €	570.591,99 €	-6,66%



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

0,41%	7.811.254,79 €	760.789,32 €	-8,88%
0,40%	7.621.057,46 €	950.986,64 €	-11,09%
0,35%	6.670.070,82 €	1.901.973,29 €	-22,19%
0,30%	5.719.084,17 €	2.852.959,93 €	-33,28%

Fonte: DGCI/DGITA

(*) Receita prevista para o ano de 2017

Salientamos que esta nossa proposta é idêntica à que foi aprovada no último Congresso Nacional de Municípios. -----

Consideramos que o Congresso, órgão máximo dos municípios, teve em conta, na discussão e na aprovação dessa proposta, todas as vertentes nomeadamente os contribuintes e as autarquias.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Sérgio Vasco (PSD)**, no uso da palavra disse: “A bancada do PSD já na última Assembleia Municipal, propôs que o IMI se situasse entre os 0,35 e os 0,40, sendo que esta diminuição de 0,45 para 0,43, é no nosso entender escassa. Se a Câmara Municipal continuasse nos 0,45, estaria no máximo e a previsão de coleta seria superior à que tem prevista para este ano. A redução de 0,45 para 0,43 diz que há a variação de coleta de 394.066 na realidade é assim, se consideramos que se mantivesse nos 0,45 havia um



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Antunes'.

aumento, ou seja, quando na realidade aquilo que se passa, é que a diminuição será 200 mil e não 300 mil. Muito disto tem a ver também com as isenções que passam de 40% com carácter definitivo para 25%. Por tudo isto achamos que a Câmara Municipal do Montijo podia ter feito um esforço maior e poderia tentar aproximar-se pelo menos dos 0,40.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra disse: “Esta proposta da CDU é legítima, de baixar para 0,40. Mas, já explicámos na reunião de câmara que do nosso ponto de vista não é responsável, porque colocaremos em causa muito do investimento que os senhores deputados aqui reclamam e também colocamos em causa o funcionamento da Câmara Municipal. O que nós fazemos em termos de ponderação é com o objetivo de chegar também aos 0,40, aliás já o assumimos, mas tem que ter um percurso não pode ser de imediato. Se fizermos isso agora realmente colocamos em causa muita coisa. Quero referir e pela responsabilidade que tenho sobre a gestão da Câmara Municipal que isso bloqueará de uma forma muito efetiva o funcionamento da Câmara Municipal.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a **admissão da proposta apresentada pela CDU**.

A proposta foi admitida para discussão por **unanimidade**. -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Senhor Presidente, em relação ao que disse, o senhor acaba de passar um atestado de incompetência a todos os autarcas do PS que participaram no



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
/

congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e que estiveram de acordo com esta proposta. A nossa proposta vai de encontro às necessidades e ao bem estar das populações. Agora, é preciso ter vontade política.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra disse: “Relativamente a esta proposta apresentada pela CDU, para a redução da taxa de IMI de 0,43 para 0,40, que, quando analisamos este documento e quando analisamos o documento de 2015, nós chegamos à conclusão que temos aqui um benefício na coleta. Aquilo que nos parece a nós, quando olhamos para a proposta o valor da coleta que correspondia aos prédios urbanos isentos era de 2.791.793,00€. O valor deste ano devido às alterações que houve no IMI é de 518.964,00€. Portanto, se no ano passado ao valor patrimonial ou valor base retirávamos 2 milhões ao valor da coleta que recebia por inteiro de IMI tirávamos 2.791.793,00€, se estamos só a tirar 519 mil euros. Parece-me a mim, que há aqui um encaixe e que não é tão pequeno quanto isso, e o encaixe que neste caso a CDU refere para a baixa dos 0,40, aqui aparece com 950.986,00€ a diferença entre os 2 milhões e os 950.986,00€, ainda fica senhor Presidente com 1 milhão, não me parece que isto vá afetar a saúde financeira da Câmara Municipal. -----

Na proposta da Câmara, diz: “No ano 2015 o valor patrimonial tributário dos prédios urbanos isentos ascendeu a 115.325.429,75€ ...”isto é o valor patrimonial dos prédios isentos, que, multiplicando pela taxa de IMI dá um valor de coleta de 518.964,43€, foi isto que o senhor Presidente deixou de receber pela isenção dos prédios neste ano. Quando analisamos a proposta do ano passado, isto muda de figura e em vez de 115 milhões, salvo erro, é 620 milhões



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

e o valor da coleta passa para 2.791.793,83€. Portanto se o senhor Presidente deixava de receber 2.791.793,83€e passou só a deixar de receber 518.964,43€, tem que haver aqui uma influência positiva financeira na tesouraria, a menos que falte aqui algum ponto que o senhor Presidente tenha que esclarecer.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “É uma questão simples e objetiva, o gráfico da página 3 da proposta, mostra claramente o nível de receita da Câmara Municipal, mostra que as receitas estabilizaram em termos de IMI e não há aqui essa influência que a senhora deputada Filipa Mota, está aqui a referir. Vai haver influência, é que a CDU quer é afetar a receita da Câmara Municipal, 1 milhão de euros e isso é significativo, por isso é que eu referi que é uma proposta irresponsável, porque coloca em causa o equilíbrio financeiro. Eu sei que há muita gente interessada em que o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal desapareça.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Senhor Presidente, faça o favor de ter cuidado na forma como generaliza as suas afirmações, porque eu não estou interessada em prejudicar a situação financeira da Câmara Municipal.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “A responsabilidade do que eu digo é minha e a senhora Presidente pode gostar ou não.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA
P
ch

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “A responsabilidade é nossa, é dos autarcas, porque esta é uma matéria da Assembleia Municipal.” ----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Os senhores deputados têm toda a legitimidade para fazer essa opção. Como é evidente cada um assume as suas responsabilidades.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Tem toda a razão senhor Presidente, quando diz que cada um assume as suas responsabilidades. O senhor Presidente deixa de ter razão, quando perante esta Assembleia genericamente diz que *“há gente interessada em dar cabo da Câmara Municipal”*. Isso é que não me parece responsável, nem politicamente honesto. Enquanto Presidente da Assembleia Municipal, cabe-me a responsabilidade de centrar o âmbito da questão e não deixar que haja aqui matéria de suspeição.”

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra, disse: “Senhor Presidente, se a Câmara tinha uma receita em 2015 de 0,45% de 8.396.163,62€, se mantivesse a mesma taxa em 2016 aumentava as receitas, certo. Nós analisamos com os dados que temos, o senhor Presidente está a dizer uma coisa e o gráfico apresenta outra. Assim, não vale a pena, as minhas contas estão feitas.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “O senhor Presidente volta a dizer que a nossa proposta é irresponsável. O que não é responsável, é o senhor dizer isso, porque o senhor Presidente



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Ana Filipa Mota'.

passa um atestado de incompetência ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Esta é uma proposta justa e não põe em causa a saúde financeira da Câmara Municipal e vai é ajudar os cidadãos.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, submeteu à consideração da Assembleia Municipal, efetuar a votação da presente proposta **por pontos**. Os senhores deputados concordaram com a Mesa. -----

Assim, seguidamente a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, submeteu a deliberação: -----

PONTO NÚMERO UM

Proposta da Câmara Municipal: Rejeitada por maioria, com 11 votos contra (6 da CDU e 5 do PSD), 1 abstenção do BE e 9 votos a favor do PS.

Proposta da CDU: Aprovada por maioria, com 11 votos a favor (6 da CDU e 5 do PSD), 2 abstenções (1 do BE e 1 do PS) e 8 votos contra do PS.

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota** (PSD), no uso da palavra leu uma **DECLARAÇÃO DE VOTO**, cujo teor se transcreve: -----

“A Bancada do PSD vota favoravelmente esta proposta por uma questão de coerência, visto, termos sugerido na última AMM que a CMM baixa-se o IMI para uma taxa que se situasse entre os 0,35% e os 0,40%, conforme consta em ata. Com base na informação financeira disponibilizada pela CMM, conseguimos votar a proposta em consciência confiando nos dados disponibilizados.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

O senhor **Secretário da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia – Tolentino Gomes**, no uso da palavra, leu uma **DECLARAÇÃO DE VOTO**, cujo teor se transcreve: -----

“Como representante das freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro- Jardia, quero referir a falta de sensibilidade entre os autarcas do PSD e a CDU, porque levaram a que entregasse 1 € aos munícipes que pagam IMI e foram tirar 100 € A uma freguesia.” -----

PONTO NÚMERO DOIS

Proposta da Câmara Municipal: Aprovada, com 12 abstenções (6 da CDU, 5 do PSD e 1 do BE), 9 votos a favor do PS e 0 votos contra.

PONTO NÚMERO TRÊS

Proposta da Câmara Municipal: Aprovada por maioria, com 15 votos a favor (9 do PS, 5 do PSD e 1 do BE), 6 votos contra da CDU e 0 abstenções.

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu uma **DECLARAÇÃO DE VOTO**, cujo teor se transcreve: -----

“Votamos contra este ponto, por ele ser socialmente injusto. Dou como exemplo, o seguinte: O cidadão Belmiro de Azevedo se tiver seis filhos paga menos de IMI, que um operário seu com o salário mínimo, que só tem um filho. Isto é injusto.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
4

PONTO QUATRO - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1206/2016 – “2ª Revisão ao Orçamento da Despesa”; -----

“Considerando: -----

O disposto no nº 8.3.1.2. do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações”, que serão tantas quantas as que se repute necessárias. -----

A necessidade de efetuar a 2ª revisão ao Orçamento da Despesa, conforme sustentado na nota explicativa que faz parte do documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a 2ª revisão ao Orçamento da Despesa, ao abrigo dos nºs 8.3.1.2., 8.3.1.4. e 8.3.2.2. do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

KA
E
H

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, com 15 votos a favor (9 do PS, 5 do PSD e 1 do BE), 6 abstenções da CDU e 0 votos contra. -----

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco** (BE), no uso da palavra, leu uma **DECLARAÇÃO DE VOTO**, que a seguir se transcreve: -----

“Votámos favoravelmente esta revisão, porque corresponde a uma decisão política que esta Assembleia Municipal tomou, que foi homenagear os antigos Presidentes da Assembleia Municipal do Montijo, nos 40 Anos do Poder Local Democrático.” -----

PONTO CINCO - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1216/2016 – “**Documentos Previsionais para 2017: - Grandes Opções do Plano: Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento, Quadro Plurianual de Programação Orçamental e Mapa de Pessoal- SMAS**”; -----

“1 – Dando cumprimento ao estipulado na alínea d), do art. 13.º conjugada com o n.º 1 do art. 16.º, todos da Lei n.º 50/2012 - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, de 31 de agosto, com os arts. 28.º a 31.º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho e com os arts. 41º a 42º e arts. 44º a 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, apresentam-se para apreciação e aprovação os Documentos Previsionais para 2017 – Grandes Opções do Plano: Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento, Quadro Plurianual de Programação Orçamental e Mapa de Pessoal. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM
P
47

2 – Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, junto se anexa lista dos compromissos plurianuais cuja assunção, a iniciar no ano económico de 2017, é imprescindível para o desenvolvimento das atividades referenciadas e consequentemente para a gestão destes serviços municipalizados.-----

Face ao exposto, propõe-se, com os fundamentos expressos, que o Conselho de Administração, delibere-----

1– Aprovar os Documentos Previsionais e respetivos pressupostos que presidiram à sua elaboração, submetendo-os, posteriormente, a apreciação e aprovação pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente.-----

2– Aprovar a assunção dos compromissos plurianuais identificados na lista anexa à presente proposta, fazendo parte integrante da mesma.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, leu uma **DECLARAÇÃO POLÍTICA**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Nunca é de mais evidenciar a importância da água – fonte de Vida – e da proteção e racionalização da água potável, no nosso planeta. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

Os municípios encontram-se, na generalidade, numa situação de primeira importância, pela gestão direta que lhes cabe, das águas municipais. -----

Pelas suas características especiais, a água não é um bem de consumo – não obstante seja vendida e comprada. Mas sim um direito essencial – de modo que a compra e venda de água tem de estar ao serviço da garantia da sua qualidade e distribuição racional. -----

A boa gestão da água integra-se, deste modo, numa política de defesa do ambiente, dos recursos naturais e da saúde pública. -----

Na última década a reestruturação do setor das águas e saneamento terá sido, sem dúvida, a obra mais importante para a população e determinante da qualidade de vida no concelho do Montijo, de que a gestão executiva do Partido Socialista se pode orgulhar. -----

Os documentos previsionais de 2017, para os SMAS, que votamos favoravelmente espelham a continuação de objetivos de boa gestão, associados à finalidade de continuar a garantir, aos munícipes e visitantes, um serviço público eficiente e de qualidade, amigo do ambiente e da saúde. -----

As opções expressas para 2017, identificadas com base na estratégia e nos objetivos a alcançar, pelos SMAS implicam o reforço dos atuais sistemas, conjugado com a ampliação da rede em zonas rurais e a execução de novas origens de água. Destacamos: -----

- a construção de um novo furo, de reforço do abastecimento, no polo de captação do Corte das Cheias. -----

- a remodelação da rede de saneamento da Rua Manuel Giraldes da Silva. -----

Os documentos previsionais dos SMAS refletem opções políticas de natureza ambiental e social, e não apenas económico-financeiras, não deixando de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in the top right corner.

assumir a necessidade do equilíbrio das contas, sem a qual a prossecução dos objetivos sociais e ambientais estaria irremediavelmente comprometida.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, com 12 abstenções (6 da CDU, 5 do PSD e 1 do BE), 9 votos a favor do PS e 0 votos contra. -----

O senhor **Deputado Municipal – Sérgio Vasco** (PSD), no uso da palavra, leu uma **DECLARAÇÃO DE VOTO**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“O Partido Social Democrata tem reiteradamente afirmado, existirem outras alternativas que conduziram a uma melhor gestão dos SMAS. Essas alternativas têm sido referenciadas ao longo deste mandato. -----

A gestão dos SMAS realizada pelo Partido Socialista, conduziu nos últimos anos ao aumento do custo da água paga pelos munícipes, sendo o PSD o único partido político a indicar uma alternativa, que não passaria pela imposição desse aumento. -----

A introdução de eficiência e racionalização dos recursos disponíveis, identificando e reduzindo as grandes ineficiências existentes, permitiria aumentar a melhoria do serviço prestado e reduzir a fatura paga pela população, mas o Partido Socialista e a CDU entenderam-se para aumentar a tarifa paga pela população, impondo o pagamento adicional como solução para a falta de resultados. É assim nos SMAS do Montijo e é assim em tantas outras situações de relações do estado com as famílias e as empresas, tributando indiretamente o consumidor com taxas e taxinhas. -----

Continua a assistir-se ao deficiente funcionamento operacional das redes de água e esgotos, que só não entra em rutura fruto do zelo dos funcionários, mas



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
H

continua a revelar todas as debilidades sobejamente conhecidas, pela continuidade da má gestão política realizada, que não resolve os problemas de fundo, pretendendo esconder somente as suas deficiências. -----

São disto testemunhos as ruturas na rede de água, que tem troços antiquados não compatíveis com as necessidades, é disto testemunho as falhas do sistema de saneamento, em especial nas zonas mais antigas da cidade, onde mesmo nos melhores anos se adiou o necessário investimento, e que continua a juntar esgotos domésticos com esgotos pluviais que, quando chove pouco, aumenta o custo do tratamento nas ETAR'S e quando chove muito entra em carga e não tem outro recurso a não ser correr livremente para o rio, poluindo as águas em desacordo com as melhores praticas ambientais. -----

Subsistem todas as debilidades por demais descritas, nesta e em outras intervenções do PSD, e perante as quais o Sr. Presidente Nuno Canta continua a demonstrar grande incapacidade de gestão para resolver. -----

Contudo, este ano está prevista a continuidade das medidas para a resolução de algumas das situações já evidenciadas e reclamadas de há muito pelo PSD, que o Partido Socialista tentou adiar, mas por se tratarem de medidas de boas práticas de gestão que se impõe e que decorrem da aplicação do enquadramento legal regulado pela ERSAR. -----

Neste sentido, e no sentido da salvaguarda dos superiores interesses dos munícipes, os autarcas eleitos pelo PSD abstêm-se na presente votação, viabilizando o orçamento e demais documentos previsionais respeitantes aos SMAS do Montijo." -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM
Pg
47

PONTO SEIS – Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “No Relatório de Atividades de 1 de junho a 31 de agosto de 2016 e no presente Relatório de Atividades de 1 de setembro a 31 de outubro de 2016, que aqui hoje nos apresenta, é referido em ambos, assaltos às instalações do Canil Municipal. Solicito ao senhor Presidente da Câmara, que nos informe, quais as diligências e providências foram tomadas? -----

Ainda em relação ao Canil Municipal, solicito ao senhor Presidente, através da Mesa da Assembleia Municipal que nos faculte cópias das fichas de adoção dos animais do canil. -----

Apenas, referir que na página 107 do presente Relatório de Atividades, Piscina Municipal é omissa o número de utilizadores da Piscina Municipal.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Mário Baliza (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Quero referir que quando há atividades no Pavilhão Municipal, a varredoura passa e só limpa a frente do Pavilhão e o portão das traseiras, o restante fica por limpar. Que gestão aos “bochechos” é esta? Na rua onde moro a varredoura não passa, porquê? -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, em resposta aos senhores deputados, disse: “Relativamente aos assaltos ao Canil Municipal, aquele espaço é recôndito. Os assaltos são reportados à GNR e solicitamos que



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a GNR passe naquele local com mais regularidade. -----

Quanto às cópias da adoção dos animais, faremos chegar. -----

Quanto ao senhor Deputado Mário Baliza, a gestão da varredoura na via pública, é uma gestão operacional, não é política. Quem controla a varredoura são os encarregados. Todavia, irei junto dos serviços perceber porque varrem um lado e não os dois.” -----

Seguidamente, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Eram três horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezanove de novembro de dois mil e dezasseis. -----

E eu, *Joalquina Maria Azevedo Barbosa*, Assistente Técnica, da Assembleia Municipal, fiz lavrar a presente ata que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa. -----

----- A Presidente da Assembleia -----

Paula Paula Antunes

----- O 1º Secretário -----

Pedro Rafael Pereira Reis Carmona

----- A 2ª Secretária -----

Josefa Maria Almeida